



PREFEITURA MUNICIPAL DE CURIÚVA

ESTADO DO PARANÁ

TERMO DE ABERTURA

Parte II

CONTÉM ESTE PROCESSO LICITATÓRIO 335 (TREZENTOS E TRINTA E CINCO) FOLHAS
NÚMERADAS SEGUIDAMENTE DO Nº 01 A 335, DIVIDIDO EM PARTE I DE 01 A 220 E
PARTE II DE 221 A 335, E SERVIRÁ PARA COMPOR A
LICITAÇÃO NA MODALIDADE **PREGÃO PRESENCIAL Nº. 10/2013**, CUJO OBJETO É
REGISTRO DE PREÇO DE DE MATERIAIS DIDÁTICOS E DE EXPEDIENTES DESTINADOS
À REDE MUNICIPAL DE ENSINO.

CURIÚVA PR, 25 DE JANEIRO DE 2013.

PAULO MARCOS DA SILVA
PREGOEIRO



LUIZ ROBERTO RODRIGUES - PAPELARIA
CNPJ 06.006.493/0001-53

ANEXO IV

DECLARAÇÃO DE INEXISTENCIA DE FATO IMPEDITIVO

A

Prefeitura Municipal de Curiúva - Pr
Ref.: Pregão Presencial nº 10/2013

Eu, Luiz Roberto Rodrigues, brasileiro, casado sob regime
comunhão parcial de bens, portador da carteira de identidade RG nº. 1.253.627 SSP/PR
E CPF 277.076.449-72, residente e domiciliado em Londrina, Estado do Paraná, Rua
Paulo Alvino Teixeira Wiese nº. 30, Jardim dos Alpes II, CEP 86076-130,
Titular/Administrador da empresa LUIZ ROBERTO RODRIGUES - PAPELARIA-ME,
"Pessoa Jurídica" CNPJ Nº. 06.006.493/0001-53, CAD/ICMS nº. 90298586-72 - CMC
146.423-0, endereço estabelecido a Rua Paulo Alvino Teixeira Wiese nº. 30, Jardim dos
Alpes II, CEP 86076-130, em Londrina - Estado do Paraná, interessada em participar do
Pregão Presencial nº 10/2013, Declaro sob as penas da lei que, em relação à
empresa acima mencionada, INEXISTEM FATOS IMPEDITIVOS (declaração de
idoneidade ou suspensão temporária de contratar) quanto à sua habilitação nesta
licitação.

Londrina (Pr) 08 de Fevereiro de 2013

LUIZ ROBERTO RODRIGUES
RG Nº. 1.253.627 SSP/PR
CPF/MF- 277.076.449-72

LUIZ ROBERTO RODRIGUES - PAPELARIA - ME

06.006.493/0001-53
LUIZ ROBERTO RODRIGUES
PAPELARIA - ME
Rua Paulo Alvino Teixeira Wiese, 30
Jardim Alpes II
CEP 86.075-130 - LONDRINA - PR

Pregão Presencial nº 10/2013

Telefax: (43) 3304-3888 - Cel. (43) 8802-2629



PALMERKI PAPELARIA E INFORMÁTICA

LUIZ ROBERTO RODRIGUES - PAPELARIA
CNPJ 06.006.493/0001-53

ANEXO V

DECLARAÇÃO DE DEBITO COM FORNECIMENTO

À
Prefeitura Municipal de Curiúva - Pr
Ref.: Pregão Presencial nº 10/2013

Eu, Luiz Roberto Rodrigues, brasileiro, casado sob regime comunhão parcial de bens, portador da carteira de identidade RG nº. 1.253.627 SSP/PR E CPF 277.076.449-72, residente e domiciliado em Londrina, Estado do Paraná, Rua Paulo Alvino Teixeira Wiese nº. 30, Jardim dos Alpes II, CEP 86076-130, Titular/Administrador da empresa LUIZ ROBERTO RODRIGUES - PAPELARIA-ME, "Pessoa Jurídica" CNPJ Nº. 06.006.493/0001-53, CAD/ICMS nº. 90298586-72 - CMC 146.423-0, endereço estabelecido a Rua Paulo Alvino Teixeira Wiese nº. 30, Jardim dos Alpes II, CEP 86076-130, em Londrina - Estado do Paraná.

Declaramos sob as penas da Lei, na qualidade de proponente do procedimento licitatório sob a modalidade Pregão Presencial nº 10/2013, instaurado por esse Município, que não encontramos-nos em DEBITO COM FORNECIMENTO DE MATERIAS E/OU SERVIÇOS para com o Município de Curiúva - Pr.

Londrina (Pr) 08 de Fevereiro de 2013

LUIZ ROBERTO RODRIGUES
RG Nº. 1.253.627 SSP/PR
CPF/MF- 277.076.449-72

LUIZ ROBERTO RODRIGUES - PAPELARIA - ME

06.006.493/0001-53
LUIZ ROBERTO RODRIGUES
PAPELARIA - ME
Rua Paulo Alvino Teixeira Wiese, 30
Jardim Alpes II
CEP 86.075-130 - LONDRINA - PR

Pregão Presencial nº 10/2013

Telefax: (43) 3304-3888 - Cel. (43) 8802-2629



LUIZ ROBERTO RODRIGUES - PAPELARIA
CNPJ 06.006.493/0001-53

ANEXO VI

DECLARAÇÃO DE SITUAÇÃO REGULAR PERANTE MTPS

À

Prefeitura Municipal de Curiúva - Pr
Ref.: Pregão Presencial nº 10/2013

Eu, Luiz Roberto Rodrigues, brasileiro, portador da carteira de identidade RG nº. 1.253.627 SSP/PR E CPF 277.076.449-72; Titular/Administrador da empresa LUIZ ROBERTO RODRIGUES - PAPELARIA-ME, "Pessoa Jurídica" CNPJ Nº. 06.006.493/0001-53, CAD/ICMS nº. 90298586-72 - CMC 146.423-0, endereço estabelecido a Rua Paulo Alvino Teixeira Wiese nº. 30, Jardim dos Alpes II, CEP 86076-130, em Londrina - Estado do Paraná.

DECLARA, para os devidos fins do disposto no inciso V do art. 27 da Lei 8.666 de 21 de junho de 1.993, acrescido pela Lei nº. 9.854 de 27 de Outubro de 1.999, que não emprega menor de 18 (dezoito) anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e não emprega menor de 16 (dezesseis) anos, salvo na condição de aprendiz a partir de 14 anos.

Ressalva:

E emprega menor, a partir de 14 (quatorze) anos na condição de aprendiz ().

(Observação: caso afirmativo, assinalar a ressalva acima).

Londrina (Pr) 08 de Fevereiro de 2013

LUIZ ROBERTO RODRIGUES
RG Nº. 1.253.627 SSP/PR
CPF/MF- 277.076.449-72

LUIZ ROBERTO RODRIGUES - PAPELARIA - ME

06.006.493/0001-53
LUIZ ROBERTO RODRIGUES
PAPELARIA - ME
Rua Paulo Alvino Teixeira Wiese, 30
Jardim Alpes II
CEP 86.075-130 - LONDRINA - PR

Pregão Presencial nº 10/2013

Telefax: (43) 3304-3888 - Cel. (43) 8802-2629



LUIZ ROBERTO RODRIGUES - PAPELARIA
CNPJ 06.006.493/0001-53

ANEXO VII

DECLARAÇÃO DE ACEITABILIDADE

A

Prefeitura Municipal de Curiúva - Pr
Ref.: Pregão Presencial nº 10/2013

Eu, Luiz Roberto Rodrigues, portador da carteira de identidade RG nº. 1.253.627 SSP/PR E CPF 277.076.449-72, Titular/Administrador da empresa LUIZ ROBERTO RODRIGUES - PAPELARIA-ME, "Pessoa Jurídica" CNPJ Nº. 06.006.493/0001-53, CAD/ICMS nº. 90298586-72 - CMC 146.423-0, endereço estabelecido a Rua Paulo Alvino Teixeira Wiese nº. 30, Jardim dos Alpes II, CEP 86076-130, em Londrina - Estado do Paraná.

Declaramos sob as penas da Lei, na qualidade de proponente do procedimento licitatório sob a modalidade Pregão Presencial nº 10/2013, instaurado por esse Município de Curiúva - Pr, que Aceitamos todas as condições estabelecidas neste Edital.

Londrina (Pr) 08 de Fevereiro de 2013

LUIZ ROBERTO RODRIGUES
RG Nº. 1.253.627 SSP/PR
CPF/ME - 277.076.449-72

LUIZ ROBERTO RODRIGUES - PAPELARIA - ME

06.006.493/0001-53
LUIZ ROBERTO RODRIGUES
PAPELARIA - ME
Rua Paulo Alvino Teixeira Wiese, 30
Jardim Alpes II
CEP 86.075-130 - LONDRINA - PR

Pregão Presencial nº 10/2013

Telefax: (43) 3304-3888 - Cel. (43) 8802-2629

Comprovante de Inscrição e de Situação Cadastral

Contribuinte,

Confira os dados de Identificação da Pessoa Jurídica e, se houver qualquer divergência, providencie junto à RFB a sua atualização cadastral.

		REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL	
CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA			
NÚMERO DE INSCRIÇÃO 06.006.493/0001-53 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL		DATA DE ABERTURA 10/11/2003
NOME EMPRESARIAL LUIZ ROBERTO RODRIGUES - PAPELARIA - ME			
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) PALMERKI PAPELARIA E INFORMATICA			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 47.61-0-03 - Comércio varejista de artigos de papelaria			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 46.47-8-01 - Comércio atacadista de artigos de escritório e de papelaria 47.51-2-01 - Comércio varejista especializado de equipamentos e suprimentos de informática 46.51-6-02 - Comércio atacadista de suprimentos para informática 47.55-5-02 - Comércio varejista de artigos de armário 46.41-9-03 - Comércio atacadista de artigos de armário			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 213-6 - EMPRESARIO (INDIVIDUAL)			
LOGRADOURO R PAULO ALVINO TEIXEIRA WIESE	NÚMERO 30	COMPLEMENTO	
CEP 86.075-130	BARRIO/DISTRITO JO ALPES II	MUNICÍPIO LONDRIANA	UF PR
SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA		DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 24/09/2005	
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL			
SITUAÇÃO ESPECIAL *****		DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****	

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.183, de 19 de agosto de 2011.

Emitido no dia 08/02/2013 às 13:47:12 (data e hora de Brasília).

[Voltar](#)

Página: 1/1



Comprovante de Inscrição Cadastral - CICAD

Inscrição no CAD/ICMS	Inscrição CNPJ	Início das Atividades
90298586-72	08.006.493/0001-53	03/2004

Empresa / Estabelecimento	
Nome Empresarial	LUIZ ROBERTO RODRIGUES-PAPELARIA
Título do Estabelecimento	PALMERKI PAPELARIA E INFORMATICA
Endereço do Estabelecimento	RUA PAULO ALVINO TEIXEIRA WIESE, 30 - JARDIM DOS ALPES II - CEP 86075-130
	FONE: (43) 3304-3888 - FAX: (43) 3328-1099
Município de Instalação	LONDRINA - PR, DESDE 03/2004
	(Estabelecimento Matriz)

Qualificação	
Situação Atual	ATIVO - SIMPLES NACIONAL / SIMPLES NACIONAL - PRAZO NAO APLICAVEL, DESDE 07/2007
Natureza Jurídica	213-6 - EMPRESÁRIO (INDIVIDUAL)
Atividade Econômica Principal do Estabelecimento	4761-0/03 - COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE PAPELARIA
Atividade(s) Econômica(s) Secundária(s) do Estabelecimento	4647-8/01 - COMERCIO ATACADISTA DE ARTIGOS DE ESCRITORIO E DE PAPELARIA

Quadro Societário			
Tipo	Inscrição	Nome Completo / Nome Empresarial	Qualificação
CPF	277.076.449-72	LUIZ ROBERTO RODRIGUES	EMPRESÁRIO

Este CICAD tem validade até 10/03/2013.

Os dados cadastrais deste estabelecimento poderão ser confirmados via Internet www.fazenda.pr.gov.br

	Estado do Paraná Secretaria de Estado da Fazenda Coordenação da Receita do Estado
CAD/ICMS Nº 90298586-72	
Emitido Eletronicamente via Internet	
08/02/2013 13:50:34	
Dados transmitidos de forma segura Tecnologia CELEPAR	

X

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE LONDRINA ESTADO DO PARANÁ

Secretaria Municipal de Fazenda
Diretoria de Tributos Mobiliários
Gerência de Cadastro e Tributos Mobiliários

Processo nº
85.054 / 2011

ALVARÁ DE LICENÇA

C.M.C.
146.423-0

Nome ou Razão Social LUIZ ROBERTO RODRIGUES PAPELARIA ME			
Nome Fantasia PALMERKI PAPELARIA E INFORMATICA			
Endereço RUA PAULO ALVINO TEIXEIRA WIESE 30 JARDIM ALPES		UF CEP PR 86.075-130	
Cidade LONDRINA		Área/m² 40	
Zoneamento ZC-4			
S.F.A. 112980	CNPJ/CPF 06.006.493/0001-53	Início Atividade 09/12/2003	
Validade Enquanto cumprir as exigências da legislação em vigor			
Atividade COMERCIO VAREJISTA E ATACADISTA DE ARTIGOS DE PAPELARIA, DE ESCRITORIO, DE EQUIPAMENTOS E SUPLEMENTOS DE INFORMATICA E DE ARTIGOS DE ARMARINHOS.			
Código CNAE/CBO G-4761-0/03-00	Descrição CNAE/CBO Comercio varejista de artigos de papelaria		
OBSERVAÇÃO			

Londrina, 02 de janeiro de 2012

Dispensado carimbo e assinatura, conforme Art 12, §1º do Decreto 677/2012.
Expedido via internet 08/02/2013 01:53:06

IMPORTANTE

O Alvará de Licença original deverá ficar exposto no estabelecimento licenciado. Em caso de encerramento, mudança de endereço, alteração do ramo de atividade, de razão social do quadro societário, deverá solicitar tais alterações previamente, na Secretaria Municipal de Fazenda.

Consulta Optantes

■ Identificação do Contribuinte

CNPJ : 06.006.493/0001-53

Nome Empresarial : LUIZ ROBERTO RODRIGUES - PAPELARIA - ME

■ Situação Atual

Situação no Simples Nacional : Optante pelo Simples Nacional desde 01/07/2007

Situação no SIMEI: NÃO optante pelo SIMEI

■ Períodos Anteriores

Opções pelo Simples Nacional em Períodos Anteriores: Não Existem

Opções pelo SIMEI em Períodos Anteriores: Não Existem

■ Agendamentos (Simples Nacional)

Agendamentos no Simples Nacional: Não Existem

■ Eventos Futuros (Simples Nacional)

Eventos Futuros no Simples Nacional: Não Existem

[Clique aqui](#) para informações sobre como optar pelo SIMEI.



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: LUIZ ROBERTO RODRIGUES - PAPELARIA - ME (MATRIZ E FILIAIS)
CNPJ: 06.006.493/0001-53
Certidão n°: 15795651/2013
Expedição: 17/01/2013, às 11:58:11
Validade: 15/07/2013 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que LUIZ ROBERTO RODRIGUES - PAPELARIA - ME (MATRIZ E FILIAIS), inscrito(a) no CNPJ sob o n° 06.006.493/0001-53, **NÃO CONSTA** do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base no art. 642-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentado pela Lei n° 12.440, de 7 de julho de 2011, e na Resolução Administrativa n° 1470/2011 do Tribunal Superior do Trabalho, de 24 de agosto de 2011.

Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho e estão atualizados até 2 (dois) dias anteriores à data da sua expedição.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho ou Comissão de Conciliação Prévia.



Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 06006493/0001-53, 06006493/0001-53
Razão Social: LUIZ ROBERTO RODRIGUES LIVRARIA
Endereço: R PAULO ALVINO TEIXEIRA WIESE 30 / JARDIM DOS ALPES II / LONDRINA / PR / 86075-130

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 08/02/2013 a 09/03/2013

Certificação Número: 2013020811583842756382

Informação obtida em 08/02/2013, às 11:58:38.

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei está condicionada à verificação de autenticidade no site da Caixa: www.caixa.gov.br



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil

CERTIDÃO NEGATIVA
DE DÉBITOS RELATIVOS ÀS CONTRIBUIÇÕES PREVIDENCIÁRIAS
E ÀS DE TERCEIROS

Nº 000582012-14022493

Nome: LUIZ ROBERTO RODRIGUES - PAPELARIA - ME

CNPJ: 06.006.493/0001-53

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome relativas a contribuições administradas pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União (DAU).

Esta certidão, emitida em nome da matriz e válida para todas as suas filiais, refere-se exclusivamente às contribuições previdenciárias e às contribuições devidas, por lei, a terceiros, inclusive às inscritas em DAU, não abrangendo os demais tributos administrados pela RFB e as demais inscrições em DAU, administradas pela Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN), objeto de Certidão Conjunta PGFN/RFB.

Esta certidão é válida para as finalidades previstas no art. 47 da Lei nº 8.212 de 24 de julho de 1991, exceto para:

- averbação de obra de construção civil no Registro de Imóveis;
- redução de capital social, transferência de controle de cotas de sociedade limitada e cisão parcial ou transformação de entidade ou de sociedade sociedade empresária simples;
- baixa de firma individual ou de empresário, conforme definido pelo art. 931 da Lei nº 10.406, de 10 de Janeiro de 2002 - Código Civil, extinção de entidade ou sociedade empresária ou simples.

A aceitação desta certidão está condicionada à finalidade para a qual foi emitida e à verificação de sua autenticidade na Internet, no endereço <<http://www.receita.fazenda.gov.br>>.

Certidão emitida com base na Portaria Conjunta PGFN/RFB nº 01, de 20 de janeiro de 2010.

Emitida em 25/10/2012.

Válida até 23/04/2013.

Certidão emitida gratuitamente.

Atenção: qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional
Secretaria da Receita Federal do Brasil

CERTIDÃO CONJUNTA NEGATIVA
DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO

Nome: **LUIZ ROBERTO RODRIGUES - PAPELARIA - ME**
CNPJ: **06.006.493/0001-53**

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a tributos administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão, emitida em nome da matriz e válida para todas as suas filiais, refere-se exclusivamente à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN, não abrangendo as contribuições previdenciárias e as contribuições devidas, por lei, a terceiros, inclusive as inscritas em Dívida Ativa do Instituto Nacional do Seguro Social (INSS), objeto de certidão específica.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://www.receita.fazenda.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.fazenda.gov.br>>.

Certidão emitida com base na Portaria Conjunta PGFN/RFB nº 3, de 02/05/2007.
Emitida às 12:34:41 do dia 06/02/2013 <hora e data de Brasília>.
Válida até 05/08/2013.

Código de controle da certidão: **201B.E66C.8245.66E0**

Certidão emitida gratuitamente.

Atenção: qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

Estado do Paraná
Secretaria de Estado da Fazenda
Coordenação da Receita do Estado

233

Certidão Negativa
de Débitos Tributários e de Dívida Ativa Estadual
Nº 10063804-36

Certidão fornecida para o CNPJ/MF: 06.006.493/0001-53

Nome: LUIZ ROBERTO RODRIGUES-PAPELARIA

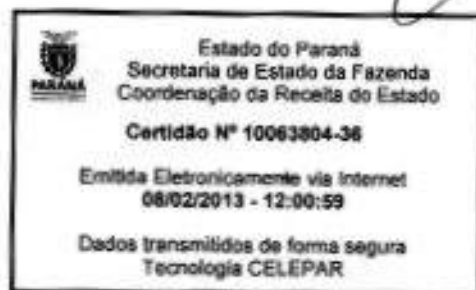
Ressalvado o direito da Fazenda Pública Estadual inscrever e cobrar débitos ainda não registrados ou que venham a ser apurados, certificamos que, verificando os registros da Secretaria de Estado da Fazenda, constatamos não existir pendências em nome do requerente, nesta data.

Obs: Esta Certidão engloba todos os estabelecimentos da empresa e refere-se a débitos de natureza tributária e não tributária, bem como ao descumprimento de obrigações tributárias acessórias.

Finalidade: Licitação

A autenticidade desta Certidão deverá ser confirmada via Internet
www.fazenda.pr.gov.br

Esta Certidão tem validade até 08/06/2013 - Fornecimento Gratuito



6



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE LONDRINA
ESTADO DO PARANÁ

Secretaria Municipal de Fazenda
Diretoria de Arrecadação
Gerência de Pronto Atendimento

CERTIDÃO NEGATIVA Nº 430559 / 2013

VÁLIDA POR CENTO E VINTE DIAS A CONTAR DA DATA DE EXPEDIÇÃO

Certificamos que não existe(m) débito(s) vencido(s) correspondente(s) a impostos, taxas e outros, do Cadastro Mobiliário com relação à inscrição:

Inscrição Municipal	CPF / CNPJ		
1464230	06006493000153		
Nome / Razão Social			
LUIZ ROBERTO RODRIGUES PAPELARIA ME			
Endereço	Nº	Complemento	CEP
PAULO ALVINO TEIXEIRA WIESE	30	/	86075130
JARDIM ALPES			
Atividade CNAE/CBO			
G476100300 - Comercio varejista de artigos de papelaria			
Situação Cadastral: ATIVO			
Início: 09/12/2003			

Fica reservado ao Município o direito de cobrar débitos que porventura venham a ser constados em buscas posteriores, assim como de efetuar ou rever lançamentos sobre fatos geradores já ocorridos.

Finalidade da certidão: Para fins de direito

08/02/2013

Dispensados carimbo e assinatura

Conforme art. 6 do decreto 241/93 e decreto 75/06



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE LONDRINA
ESTADO DO PARANÁ

SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA
DIRETORIA DE ARRECADAÇÃO - GERÊNCIA DE PRONTO ATENDIMENTO

Certidão Negativa

Nº72.407/2012

Válida por cento e vinte dias a contar da data de expedição.

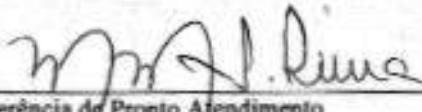
Certificamos que não existe débito vencido correspondente a Impostos, Taxas, Asfalto e Outros do Cadastro Imobiliário e Mobiliário, bem como inexistência Dívida Ativa, com relação ao abaixo referido:

LUIZ ROBERTO RODRIGUES PAPELARIA ME
CNPJ / CPF 06.006.493/0001-53
C.M.C. 146.423-0

Fica reservado ao Município o direito e cobrar débitos que porventura venham a ser constatados em buscas posteriores, assim como efetuar ou rever lançamentos sobre fatos geradores já ocorridos.

Finalidade: **DIREITO** (Licitação, Cadastro, Incentivo à Cultura e/ou Esporte, Financiamento, Inventário, Baixa, Transferência, entre outras).

Londrina, 05 de NOVEMBRO de 2012


Gerência de Pronto Atendimento
Marcia Miyuki Inomori Lima
Matrícula 11.506-1

Marcia Miyuki Inomori Lima
Técnico de Gestão Pública
Matrícula 11.506-1

Modelo aprovado pelo Decreto nº 757/2006/SF
mmil







**PREFEITURA MUNICIPAL DE CURITIBA
SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS
DEPARTAMENTO DE CONTROLE FINANCEIRO**

**CERTIDÃO NEGATIVA DE TRIBUTOS E OUTROS DÉBITOS
MUNICIPAIS**

CONTRIBUINTE: JOSE CARLOS VEDAN

CNPJ: 12.438.716/0001-54

INSCRIÇÃO MUNICIPAL: 595646-1

ENDEREÇO: R. PEDRO GUSSO, 3539 - CIDADE INDUSTRIAL, CURITIBA, PR

FINALIDADE: CONCORRÊNCIA / LICITAÇÃO

É expedida esta CERTIDÃO NEGATIVA DE TRIBUTOS E OUTROS DÉBITOS MUNICIPAIS, em nome do sujeito passivo inscritos ou não em Dívida Ativa, até a presente data.

A certidão expedida em nome de Pessoa Jurídica abrange todos os estabelecimentos cadastrados no Município de Curitiba.

Certidão expedida com base no Decreto nº 670/2012, de 30/04/2012.

Esta certidão compreende os Tributos Mobiliários (Imposto sobre Serviços - ISS), Imobiliários (Imposto Predial Territorial Urbano - IPTU, Imposto sobre a Transmissão de Bens Imóveis Inter-vivos - ITBI e Contribuição de Melhoria), Taxas de Serviços e pelo Poder de Polícia e outros débitos municipais.

CERTIDÃO Nº: 12701/2013

EMITIDA EM: 17/01/2013

VÁLIDA ATÉ: 16/05/2013

CÓDIGO DE AUTENTICIDADE DA CERTIDÃO: 34B3.C053.85C1.415E-9.9C69.C50C.DA17.F828-4

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada na página da Prefeitura Municipal de Curitiba, na Internet, no endereço <http://www.curitiba.pr.gov.br> - link: Secretarias / Finanças.

Reserva-se a Fazenda Municipal, o direito de cobrar dívidas posteriormente constatadas, mesmo as referentes a períodos compreendidos nesta.

Certidão expedida pela internet gratuitamente.



Estado do Paraná
Secretaria de Estado da Fazenda
Coordenação da Receita do Estado

Certidão Negativa
de Débitos Tributários e de Dívida Ativa Estadual
Nº 9994000-29

Certidão fornecida para o CNPJ/MF: 12.438.716/0001-54

Nome: JOSE CARLOS VEDAN

Ressalvado o direito da Fazenda Pública Estadual inscrever e cobrar débitos ainda não registrados ou que venham a ser apurados, certificamos que, verificando os registros da Secretaria de Estado da Fazenda, constatamos não existir pendências em nome do requerente, nesta data.

Obs: Esta Certidão engloba todos os estabelecimentos da empresa e refere-se a débitos de natureza tributária e não tributária, bem como ao descumprimento de obrigações tributárias acessórias.

Finalidade: Simples verificação

A autenticidade desta Certidão deverá ser confirmada via Internet
www.fazenda.pr.gov.br

Esta Certidão tem validade até 21/05/2013 - Fornecimento Gratuito





MINISTÉRIO DA FAZENDA
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional
Secretaria da Receita Federal do Brasil

CERTIDÃO CONJUNTA NEGATIVA
DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO

Nome: JOSE CARLOS VEDAN - ME
CNPJ: 12.438.716/0001-54

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a tributos administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão, emitida em nome da matriz e válida para todas as suas filiais, refere-se exclusivamente à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN, não abrangendo as contribuições previdenciárias e as contribuições devidas, por lei, a terceiros, inclusive as inscritas em Dívida Ativa do Instituto Nacional do Seguro Social (INSS), objeto de certidão específica.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://www.receita.fazenda.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.fazenda.gov.br>>.

Certidão emitida com base na Portaria Conjunta PGFN/RFB nº 3, de 02/05/2007.
Emitida às 11:39:58 do dia 08/10/2012 <hora e data de Brasília>.
Válida até 06/04/2013.

Código de controle da certidão: **A0A9.FC04.1639.3CEC**

Certidão emitida gratuitamente.

Atenção: qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



GIGA 3
JOSÉ CARLOS VEDAN ME
CNPJ: 12.438.716/0001-54
FONE/FAX: 41-3247-2741
3247-2790
RUA PEDRO GUSSO, 3519 CIC -
CURITIBA - PARANÁ
C.E.P. 81.315-000
e-mail:eduardogiga3@hotmail.com

ANEXO III
MODELO DE DECLARAÇÃO DE IDONEIDADE

A

Prefeitura Municipal de Curiúva - Pr

Ref.: Pregão Presencial nº 10/2013

Declaramos para os devidos fins de direito, na qualidade de proponente do procedimento licitatório sob a modalidade Pregão Presencial nº 10/2013, instaurado por esse Município de Curiúva, que não fomos **declarados inidôneos** para licitar ou contratar com o Poder Público, em qualquer de suas esferas.

Por ser expressão da verdade, firmamos o presente.

CURITIBA, 14 de FEVEREIRO 2013



(JOSÉ CARLOS VEDAN/ 2.281.283-1/316888969-53)



12.438.716/0001-54

Inscrição Estadual: 905.391.92-59

JOSÉ CARLOS VEDAN - ME

Rua Pedro Gusso, 3519

CIC - CEP 81315-000

Curitiba - Paraná








GIGA 3
JOSÉ CARLOS VEDAN ME
CNPJ: 12.438.716/0001-54
FONE/FAX: 41-3247-2741
3247-2790
RUA PEDRO GUSSO, 3519 CIC -
CURITIBA - PARANÁ
C.E.P. 81.315-000
e-mail:eduardogiga3@hotmail.com

ANEXO IV

MODELO DE DECLARAÇÃO DE INEXISTÊNCIA DE FATO IMPEDITIVO

A
Prefeitura Municipal de Curiúva - Pr
Ref.: Pregão Presencial nº 10/2013

Eu, JOSE CARLOS VEDAN, representante legal da empresa JOSE CARLOS VEDAN-ME, interessada em participar do Pregão Presencial nº 03/2013, declaro sob as penas da lei que, em relação à empresa acima mencionada, **inexistem fatos impeditivos** (declaração de inidoneidade ou suspensão temporária de contratar) quanto à sua habilitação nesta licitação.

CURITIBA, 14 de FEVEREIRO 2013



(JOSE CARLOS VEDAN/ 2.281.283-1/316888969-53)

12.438.716/0001-54
Inscrição Estadual: 905.391.92-59
JOSÉ CARLOS VEDAN - ME

Rua Pedro Gusso, 3519
 CIC - CEP 81315-000
 Curitiba - Paraná



GIGA 3
JOSÉ CARLOS VEDAN ME
CNPJ: 12.438.716/0001-54
FONE/FAX: 41-3247-2741
3247-2790
RUA PEDRO GUSSO, 3519 CIC -
CURITIBA - PARANÁ
C.E.P. 81.315-000
e-mail:eduardogiga3@hotmail.com

ANEXO V
MODELO DE DECLARAÇÃO DE DEBITO COM FORNECIMENTO

A
Prefeitura Municipal de Curiúva - Pr
Ref.: Pregão Presencial nº 10/2013

Declaramos sob as penas da Lei, na qualidade de proponente do procedimento licitatório sob a modalidade Pregão Presencial nº 10/2013, instaurado por esse Município, que não encontramos-nos em **débito com fornecimento de materiais e/ou serviços** para com o Município de Curiúva.

Por ser expressão da verdade, firmamos o presente.

CURITIBA, 14 de FEVEREIRO 2013


 (JOSÉ CARLOS VEDAN/ 2.281.283-1/316888969-53)



12.438.716/0001-54
 Inscrição Estadual: 905.391.92-59
JOSÉ CARLOS VEDAN - ME
 Rua Pedro Gusso, 3519
 CIC - CEP 81315-000
 Curitiba - Paraná







GIGA 3
JOSÉ CARLOS VEDAN ME
CNPJ: 12.438.716/0001-54
FONE/FAX: 41-3247-2741
3247-2790
RUA PEDRO GUSSO, 3519 CIC -
CURITIBA - PARANÁ
C.E.P. 81.315-000
e-mail:eduardogiga3@hotmail.com

ANEXO VI

MODELO DE DECLARAÇÃO DE SITUAÇÃO REGULAR PERANTE MTPS

A

Prefeitura Municipal de Curiúva - Pr

Ref.: Pregão Presencial nº 10/2013

Declaramos que não possuímos, em nosso Quadro de Pessoal, empregados menores de 18 (dezoito) anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e em qualquer trabalho, menores de 16 (dezesesseis) anos, salvo na condição de aprendiz, a partir de 14 (quatorze) anos, em observância à Lei Federal nº 9854, de 27.10.99, que acrescentou o inciso V ao art. 27 da Lei Federal nº 8666/93.

CURITIBA, 14 de FEVEREIRO 2013

(JOSÉ CARLOS VEDAN/ 2.281.283-1/316888969-53)

12.438.716/0001-54

Inscrição Estadual: 905.391.92-59

JOSÉ CARLOS VEDAN - ME

Rua Pedro Gusso, 3519

CIC - CEP 81315-000

Curitiba - Paraná



GIGA 3
JOSÉ CARLOS VEDAN ME
CNPJ: 12.438.716/0001-54
FONE/FAX: 41-3247-2741
3247-2790
RUA PEDRO GUSSO, 3519 CIC -
CURITIBA - PARANÁ
C.E.P. 81.315-000
e-mail:eduardogiga3@hotmail.com

ANEXO VII
MODELO DE DECLARAÇÃO DE ACEITABILIDADE

À

Prefeitura Municipal de Curiúva - Pr

Ref.: Pregão Presencial nº 10/2013

Declaramos sob as penas da Lei, na qualidade de proponente do procedimento licitatório sob a modalidade Pregão Presencial nº 10/2013, instaurado por esse Município, que **aceitamos todas as condições** estabelecidas neste Edital.

Por ser expressão da verdade, firmamos o presente.

CURITIBA, 14 de FEVEREIRO 2013

(JOSÉ CARLOS VEDAN/ 2.281.283-1/316888969-53)

12.438.716/0001-54
 Inscrição Estadual: 905.391.92-59
JOSÉ CARLOS VEDAN - ME
 Rua Pedro Gusso, 3519
 CIC - CEP 81315-000
 Curitiba - Paraná



GIGA 3
JOSÉ CARLOS VEDAN ME
CNPJ: 12.438.716/0001-54
FONE/FAX: 41-3247-2741
3247-2790
RUA PEDRO GUSSO, 3519 CIC -
CURITIBA - PARANÁ
C.E.P. 81.315-000
e-mail:eduardogiga3@hotmail.com

ANEXO IX
MODELO DE DECLARAÇÃO DE ENQUADRAMENTO NO REGIME DE
TRIBUIÇÃO DE ME OU EPP

A
Prefeitura Municipal de Curiúva - Pr
Ref.: Pregão Presencial nº 10/2013

A JOSE CARLOS VEDAN-ME, CNPJ nº 12.438.716/0001-54, sediada RUA PEDRO GUSSO, N 3539, CIC, CURITIBA-PR, CEP: 81.315-000, **Declaro (amos)** para todos os fins de direito, especificamente para participação de licitação na modalidade de Pregão, que estou (amos) sob o regime de ME/EPP, para efeito do disposto na LC 123/2006.

CURITIBA, 14 de FEVEREIRO 2013

(JOSÉ CARLOS VEDAN/ 2.281.283-1/316888969-53)

12.438.716/0001-54

Inscrição Estadual: 905.391.92-59

JOSÉ CARLOS VEDAN - ME

Rua Pedro Gusso, 3519

CIC - CEP 81315-000

Curitiba - Paraná

COMARCA DE CURITIBA

1º OFÍCIO DO DISTRIBUIDOR, PARTE E CONTADOR JUDICIAL DO FORO
CENTRAL DA COMARCA DA REGIÃO METROPOLITANA DE CURITIBA
RUA MAUA, 920 • 14º ANDAR • FONE/FAX: (41) 3027-5253
EDIF. ESSENFELDER • ALTO DA GLÓRIA • CEP 80030-300
www.1distribuidorcuritiba.com.br



ESTADO DO PARANÁ

EMPREGADOS JURAMENTADOS

MAURI TOZO
SANDRA LUCIA PELIKI
LUIZ CARLOS KOPANOVSKI
MACEMARE SANTANA
ISABEL ANGELA WYPYCH
ADRIANI DE OLIVEIRA MATTAR

PEDIDO DE CERTIDÕES

CENTRAL DE CERTIDÕES • FONE: (41) 3223-8915
RUA XV DE NOVEMBRO, 562 • 2º AND. • CJ 202 • CEP: 80020-903
EDIFÍCIO DO FÓRUM CÍVEL • FONE: (41) 3252-5741
AV. CÂNDIDO DE ABREU, 535 • TERRÃO • CEP 80530-908

JOSÉ BORGES DA CRUZ FILHO
TITULAR

RECUPERAÇÃO JUDICIAL • FALÊNCIA • CONCORDATA • CRIME • CÍVEL
VARAS CRIMINAIS • VARAS DA FAZENDA • VARAS DA FAMÍLIA • PRECATÓRIA DA VARA DE EXECUÇÕES PENAS
EXECUÇÕES FISCAIS DO ESTADO E DO MUNICÍPIO • REGISTROS PÚBLICOS • TRIBUNAL DO JURI
TABELIONATOS • JUÍZADO ESPECIAL CÍVEL E CRIMINAL

fis. 1

CERTIDÃO

CERTIFICO, a pedido do parte interessada, que revendo os livros de distribuições FALÊNCIAS, CONCORDATAS, RECUPERAÇÃO JUDICIAL, E EXTRAJUDICIAL, existentes neste Cartório, dos mesmos não consta qualquer ação contra:

- JOSE CARLOS VEDAN - ME.

CNPJ.12.438.716/0001-54. -

no período de 18 de março de 1963 (data da instalação deste Cartório) (Lei No.4.677, de 29/12/62), até a presente data.

O REFERIDO É VERDADE E DOU FE'.

Curitiba, 30 de janeiro de 2013.

MAURI TOZO

Escrevente Juramentado

CUSTAS: R\$ 21,05
EMITIDA POR: MAURI



MINISTÉRIO DO DESENVOLVIMENTO, INDÚSTRIA E COMÉRCIO EXTERIOR
DEPARTAMENTO NACIONAL DE REGISTRO DO COMÉRCIO
JUNTA COMERCIAL DO PARANÁ



246

CERTIDÃO SIMPLIFICADA

Página: 001/001

Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados nesta Junta Comercial e são vigentes na data de sua expedição.

Nome Empresarial
JOSE CARLOS VEDAN ME

Natureza Jurídica: EMPRESÁRIO

Número de Identificação do Registro de Empresas - NIRE (Sede)
4110687494-6

CNPJ

12.438.716/0001-54

Data de Arquivamento
do Ato Constitutivo

17/08/2010

Data de Início
de Atividade

27/06/2012

Endereço Completo (Logradouro, Nº e Complemento, Bairro, Cidade, UF, CEP)

RUA PEDRO GUSSO, 3539, CIC, CURITIBA, PR, 81.315-000

Objeto

COMERCIO, IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE EQUIPAMENTOS E SUPRIMENTOS DE INFORMATICA, INSTALAÇÃO E MANUTENÇÃO ELETRICA, OBRAS DE ALVENARIA, MATERIAL ELETRICO, ARTIGOS DO VESTUÁRIO E ACESSÓRIOS, COSMÉTICOS, PRODUTOS DE PERFUMARIA E DE HIGIENE PESSOAL, LUBRIFICANTES, BEBIDAS, ELETRODOMÉSTICOS E EQUIPAMENTOS DE ÁUDIO E VÍDEO, FERRAGEM E FERRAMENTAS, BRINQUEDOS E ARTIGOS RECREATIVOS, PRODUTOS FARMACÊUTICOS, SEM MANIPULAÇÃO DE FÓRMULAS, ARTIGOS DE VIAGEM, ARTIGOS DE ARMARINHO, ARTIGOS ESPORTIVOS, ARTIGOS DE PAPELARIA, MATERIAIS HIDRÁULICOS, ARTIGOS DE CAMA, MESA E BANHO, ARTIGOS DE ILUMINAÇÃO, PRODUTOS DE SANEANTES DOMISSANITÁRIOS, EQUIPAMENTOS PARA ESCRITÓRIO, MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO EM GERAL, ARTIGOS DE USO DOMÉSTICO, PAISAGÍSTICAS.

Capital: R\$ 600.000,00
(SEISCENTOS MIL REAIS)

Microempresa ou
Empresa de Pequeno Porte
(Lei nº 123/2006)
Microempresa

Último Arquivamento

Data: 06/08/2012

Número: 20125057164

Situação
REGISTRO ATIVO

Ato: ALTERAÇÃO

Evento(s): ALTERAÇÃO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL)

Status
XXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXX

Nome do Empresário
JOSE CARLOS VEDAN

Identidade: 01599123815, DETRAN/PR

CPF: 315.888.969-53

Estado Civil: Casado

Regime de Bens: Comunhão Parcial

CURITIBA - PR, 13 de fevereiro de 2013



SEBASTIÃO MOTTA
SECRETÁRIO GERAL

[Assinatura manuscrita]

[Assinatura manuscrita]



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil

CERTIDÃO NEGATIVA
DE DÉBITOS RELATIVOS ÀS CONTRIBUIÇÕES PREVIDENCIÁRIAS E
ÀS DE TERCEIROS

Nº 001322012-14001716
Nome: JOSE CARLOS VEDAN
CNPJ: 12.438.716/0001-54

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome relativas a contribuições administradas pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União (DAU).

Esta certidão, emitida em nome da matriz e válida para todas as suas filiais, refere-se exclusivamente às contribuições previdenciárias e às contribuições devidas, por-íel, a terceiros, inclusive às inscritas em DAU, não abrangendo os demais tributos administrados pela RFB e as demais inscrições em DAU, administradas pela Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN), objeto de Certidão Conjunta PGFN/RFB.

Esta certidão é válida para as finalidades previstas no art. 47 da Lei nº 8.212 de 24 de julho de 1991, exceto para:

- averbação de obra de construção civil no Registro de Imóveis;
- redução de capital social, transferência de controle de cotas de sociedade limitada e cisão parcial ou transformação de entidade ou de sociedade sociedade empresária simples;
- baixa de firma individual ou de empresário, conforme definido pelo art.931 da Lei nº 10.406, de 10 de Janeiro de 2002 - Código Civil, extinção de entidade ou sociedade empresária ou simples.

A aceitação desta certidão está condicionada à finalidade para a qual foi emitida e à verificação de sua autenticidade na Internet, no endereço <<http://www.receita.fazenda.gov.br>>.

Certidão emitida com base na Portaria Conjunta PGFN/RFB nº 01, de 20 de janeiro de 2010.

Emitida em 06/09/2012.
Válida até 05/03/2013.

Certidão emitida gratuitamente.

Atenção: qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

IMPRIMIR

VOLTAR

**Certificado de Regularidade do FGTS - CRF****Inscrição:** 12438716/0001-54**Razão Social:** JOSE CARLOS VEDAN**Endereço:** R PEDRO GUSSO 3519 / CIDADE INDUSTRIAL / CURITIBA / PR / 81315-000

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 28/01/2013 a 26/02/2013**Certificação Número:** 2013012811584384850100

Informação obtida em 07/02/2013, às 09:50:26.

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei está condicionada à verificação de autenticidade no site da Caixa:
www.caixa.gov.br



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: JOSE CARLOS VEDAN - ME (MATRIZ E FILIAIS)

CNPJ: 12.438.716/0001-54

Certidão nº: 10559436/2012

Expedição: 16/11/2012, às 12:06:34

Validade: 14/05/2013 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que JOSE CARLOS VEDAN - ME (MATRIZ E FILIAIS), inscrito(a) no CNPJ sob o nº 12.438.716/0001-54, NÃO CONSTA do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base no art. 642-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentado pela Lei nº 12.440, de 7 de julho de 2011, e na Resolução Administrativa nº 1470/2011 do Tribunal Superior do Trabalho, de 24 de agosto de 2011.

Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho e estão atualizados até 2 (dois) dias anteriores à data da sua expedição.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho ou Comissão de Conciliação Prévia.



PREFEITURA MUNICIPAL DE CURITIBA

ALVARÁ Nº: 1.080.191

A SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS concede o presente Alvará de Licença para Localização, conforme processo Nº 20-071666/2012, a:

JOSE CARLOS VEDAN
R. PEDRO GUSSO - Nº: 003539

INSC. IMOB.: 75.6.0070.0200.00-0 0000 INSCRIÇÃO MUNICIPAL: 07 02 595.646-1 CNPJ: 12.438.716/0001-54

Taxação: COM SERV
Tipo de Instalação: LOJA

- Comércio varejista especializado de equipamentos e suprimentos de informática
- Atividades paisagísticas
- Comércio varejista de artigos de armarinho
- Comércio varejista de artigos de cama, mesa e banho
- Comércio varejista de artigos de iluminação
- Comércio varejista de artigos de papelaria
- Comércio varejista de artigos de viagem
- Comércio varejista de artigos do vestuário e acessórios
- Comércio varejista de artigos esportivos
- Comércio varejista de bebidas
- Comércio varejista de brinquedos e artigos recreativos
- Comércio varejista de cosméticos, produtos de perfumaria e de higiene pessoal
- Comércio varejista de equipamentos para escritório
- Comércio varejista de ferragens e ferramentas
- Comércio varejista de lubrificantes
- Comércio varejista de materiais de construção em geral
- Comércio varejista de materiais hidráulicos
- Comércio varejista de material elétrico
- Comércio varejista de outros artigos de uso doméstico não especificados anteriormente
- Comércio varejista de produtos saneantes domissanitários
- Comércio varejista especializado de eletrodomésticos e equipamentos de áudio e vídeo
- Instalação e manutenção elétrica
- Obras de alvenaria

APÓS 60 DIAS DA EMISSÃO, ESTE ALVARÁ SÓ TERÁ VALIDADE MEDIANTE A APRESENTAÇÃO DA LICENÇA, AUTORIZAÇÃO OU CERTIFICADO VIGENTE DO(S) ÓRGÃO(S) ABAIXO RELACIONADO(S), CONDICIONADO(S) À(S) ATIVIDADE(S).
CREA LISA

VÁLIDO ENQUANTO SATISFIZER AS EXIGÊNCIAS DA LEGISLAÇÃO EM VIGOR.

CURITIBA, 03 DE SETEMBRO DE 2012

DIVISÃO DE ALVARÁ E ATENDIMENTOS

IMPORTANTE:

ELISABETE LOBO
MATRÍCULA: 85196

- A assinatura no alvará de licença expedido por meio eletrônico fica dispensada nos termos do Decreto nº 622/2010. A verificação de sua autenticidade deverá ser confirmada no endereço www.cucitiba.pr.gov.br, Serviço para Empresa, Alvará Comercial - Dados.
- É obrigatória a comunicação imediata em caso de encerramento, paralisação, alteração de endereço, de ramo ou qualquer outra situação, evitando as penalidades previstas na legislação.



5C2B.8100.0CDA.4589-4.8DC6.92C6.9CBD.00F2-0

REQUERIMENTO DE EMPRESÁRIO

253

Folhas 1/4

NÚMERO DE IDENTIFICAÇÃO DO REGISTRO DE EMPRESA - NIRE DA SEDE		CNPJ DO EMPRESÁRIO (inscrição somente se for diferente da NIRE)	
41105674946		XXXXXXXXXXXXXX	
NOME DO EMPRESÁRIO (sobrenome, sem abreviação)			
JOSE CARLOS VEDAN			
NACIONALIDADE		ESTADO CIVIL	
BRASILEIRA		CASADO	
SEXO		REGIME DE BENS (se casado)	
M ☒ F ☐		COMUNHÃO PARCIAL	
FILHO DE (se)		(se)	
LINO EMILIO VEDAN		LAURA RODRIGUES VEDAN	
NASCIMENTO EM (data de nascimento)		IDENTIDADE (carteira)	
13/10/1959		01599123815	
ASSOCIADO POR (função de representação - somente no caso de menor)		DETRAN	
XXXXXXXXXXXXXX		PR 316.888.969-53	
DOMICILIO NA PLOTAÇÃO - N.º, AL. e/ou			
RUA VICENTE ALBERTINO MARCHALEK			
COMPLEMENTO		NÚMERO	
A		58	
MUNICÍPIO		CEP	
CURITIBA		81.250-690	
CIC		CÓDIGO DO MUNICÍPIO (União)	
A		6015	
declara, sob as penas da lei, não estar impedido de exercer atividade empresarial, que não possui outro registro de empresário e requer à JUNTA COMERCIAL DO PARANÁ			
CÓDIGO DO ATO		CÓDIGO DO EVENTO	
002		021	
DESCRIÇÃO DO ATO		DESCRIÇÃO DO EVENTO	
ALTERAÇÃO		ALTERAÇÃO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL)	
CÓDIGO DO ANEXO		CÓDIGO DO EVENTO	
XXXXXXXXXXXXXX		XXXXXXXXXXXXXX	
EMPRESA			
JOSE CARLOS VEDAN ME			
ENDEREÇO (rua, al. e/ou)			
RUA PEDRO GUSSO			
COMPLEMENTO		NÚMERO	
XXXXXXXXXXXXXX		3539	
MUNICÍPIO		CEP	
CURITIBA		81.315-000	
CIC		CÓDIGO DO MUNICÍPIO (União)	
A		601	
VALOR DO CAPITAL - (R\$ mil)			
600.000,00			
VALOR DO CAPITAL - (R\$ mil)			
SEISCENTOS MIL REAIS			
CÓDIGO DE ATIVIDADE ECONÔMICA			
4751201			
DESCRIÇÃO DO OBJETO			
COMÉRCIO, IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE EQUIPAMENTOS E SUPRIMENTOS DE INFORMÁTICA, INSTALAÇÃO E MANUTENÇÃO ELÉTRICA, OBRAS DE PLUMBAGEM, MATERIAL ELÉTRICO, ARTIGOS DO VESTUÁRIO E ACESSÓRIOS, COSMÉTICOS, PRODUTOS DE PERFUMARIA E DE HIGIENE PESSOAL, LUBRIFICANTES, BEBIDAS, ELETRODOMÉSTICOS E EQUIPAMENTOS DE ÁUDIO E VÍDEO, FERRAGENS E FERRAMENTAS, BRINQUEDOS E ARTIGOS RECREATIVOS, ARTIGOS DE VIAGEM, ARTIGOS DE ARMARINHO, ARTIGOS ESPORTIVOS, ARTIGOS DE PAPELARIA, MATERIAIS HIDRÁULICOS, ARTIGOS DE CAMA, MESA E BANHO, ARTIGOS DE ILUMINAÇÃO, PRODUTOS SANEANTES DOMESTICÁRIOS, EQUIPAMENTOS PARA ESCRITÓRIO, MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO EM GERAL, ARTIGOS DE USO DOMÉSTICOS, PAISAGÍSTICAS. XXXXXXXXXX			
DATA DE ASSINATURA		ASSINATURA DO EMPRESÁRIO	
01/08/2012		[Assinatura]	
PARA USO EXCLUSIVO DA JUNTA COMERCIAL			
DEFERIDO.		AUTENTICADO	
PUBLIQUE-SE E ARQUIVE-SE		JUNTA COMERCIAL DO PARANÁ	
RG 7231.954-3		CERTIFICADO DE REGISTRO EM 06/08/2012	
[Assinatura]		508 NÚMERO: 20125057764	
[Assinatura]		Protocolo: 12/505718-4, de 30/07/2012	
[Assinatura]		SEBASTIÃO MOTTA	
[Assinatura]		SECRETÁRIO GERAL	
[Assinatura]		203664205	



Handwritten signature: *[Signature]*

#ATTN01203664205

REQUERIMENTO DE EMPRESÁRIO

[illegible]



Comprovante de Inscrição e de Situação Cadastral

Contribuinte,

Confira os dados de identificação da Pessoa Jurídica e, se houver qualquer divergência, providencie junto à RFB a sua atualização cadastral.

		REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA	
NÚMERO DE INSCRIÇÃO 12.438.716/0001-54 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL		DATA DE ABERTURA 17/08/2010
NOME EMPRESARIAL JOSE CARLOS VEDAN - ME			
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) GIGA III			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 47.51-2-01 - Comércio varejista especializado de equipamentos e suprimentos de informática			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 43.21-5-00 - Instalação e manutenção elétrica 43.99-1-03 - Obras de alvenaria 47.42-3-00 - Comércio varejista de material elétrico 47.81-4-00 - Comércio varejista de artigos do vestuário e acessórios 47.72-5-00 - Comércio varejista de cosméticos, produtos de perfumaria e de higiene pessoal 47.32-6-00 - Comércio varejista de lubrificantes 47.23-7-00 - Comércio varejista de bebidas 47.44-0-01 - Comércio varejista de ferragens e ferramentas 47.53-9-00 - Comércio varejista especializado de eletrodomésticos e equipamentos de áudio e vídeo 47.63-6-01 - Comércio varejista de brinquedos e artigos recreativos 47.82-2-02 - Comércio varejista de artigos de viagem 47.55-5-02 - Comércio varejista de artigos de armarinho 47.63-6-02 - Comércio varejista de artigos esportivos 47.61-0-03 - Comércio varejista de artigos de papelaria 47.44-0-03 - Comércio varejista de materiais hidráulicos 47.55-5-03 - Comércio varejista de artigos de cama, mesa e banho 47.54-7-03 - Comércio varejista de artigos de iluminação 47.89-0-05 - Comércio varejista de produtos saneantes domissanitários 47.89-0-07 - Comércio varejista de equipamentos para escritório 47.44-0-99 - Comércio varejista de materiais de construção em geral			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 213-5 - EMPRESÁRIO (INDIVIDUAL)			
LOGRADOURO R PEDRO GUSSO	NÚMERO 3539	COMPLEMENTO	
CEP 81.315-000	BAIRRO/DISTRITO CIDADE INDUSTRIAL	MUNICÍPIO CURITIBA	UF PR
SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA		DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 17/08/2010	
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL			
SITUAÇÃO ESPECIAL		DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL	

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.183, de 19 de agosto de 2011.

Emitido no dia 13/12/2012 às 10:41:03 (data e hora de Brasília).

Página: 1/2

3
L
R



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO 12.438.716/0001-54 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 17/08/2010
NOME EMPRESARIAL JOSE CARLOS VEDAN - ME		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 47.59-8-99 - Comércio varejista de outros artigos de uso pessoal e doméstico não especificados anteriormente 81.30-3-00 - Atividades paisagísticas		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 213-5 - EMPRESARIO (INDIVIDUAL)		
LOGRADOURO R PEDRO GUSSO	NÚMERO 3539	COMPLEMENTO
CEP 81.315-000	BARRIO/DISTRITO CIDADE INDUSTRIAL	MUNICÍPIO CURITIBA
		UF PR
SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA		DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 17/08/2010
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL		
SITUAÇÃO ESPECIAL *****		DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.183, de 19 de agosto de 2011.

Emitido no dia 13/12/2012 às 10:41:03 (data e hora de Brasília).

Página: 2/2

[Voltar](#)

Criativa

Distribuidora

ANDIPEL PAPELARIA LTDA - (43)3538-2726

PREFEITURA MUNICIPAL DE CURIÚVA - PR PREGÃO PRESENCIAL N° 10/2013

DECLARAÇÃO DE ACEITABILIDADE

A
Prefeitura Municipal de Curiúva - Pr
Ref.: Pregão Presencial n° 10/2013

Declaramos sob as penas da Lei, na qualidade de proponente do procedimento licitatório sob a modalidade Pregão Presencial n° 10/2013, instaurado por esse Município, que **aceitamos todas as condições** estabelecidas neste Edital.

ANDIRÁ, 14 DE FEVEREIRO DE 2013.

ANDIPEL PAPELARIA LTDA ME
CNPJ: 14.227.560/0001-98
MARCIO HENRIQUE ESTEFANUTO
SÓCIO ADMINISTRADOR
RG: 4839707-7 - SSP-PR
CPF: 832063709-06

14.227.560/0001-98
ANDIPEL PAPELARIA
LTDA-ME.

Av. Brasil, 820 - BR 369
CEP 86.380-000 Andirá - PR

Criativa

Distribuidora

ANDIPEL PAPELARIA LTDA - (43)3538-2726



PREFEITURA MUNICIPAL DE CURIÚVA - PR PREGÃO PRESENCIAL N° 10/2013

DECLARAÇÃO DE ENQUADRAMENTO NO REGIME DE TRIBUTAÇÃO DE ME

À
Prefeitura Municipal de Curiúva - Pr
Ref.: Pregão Presencial n° 10/2013

ANDIPEL PAPELARIA LTDA ME, CNPJ n° 14.227.560/0001-98, sediada na AV. BRASIL, N° 820, CENTRO, **Declaramos** para todos os fins de direito, especificamente para participação de licitação na modalidade de Pregão, que estamos sob o regime de ME/EPP, para efeito do disposto na LC 123/2006.

ANDIRÁ, 14 DE FEVEREIRO DE 2013.

ANDIPEL PAPELARIA LTDA ME
CNPJ: 14.227.560/0001-98
MARCIO HENRIQUE ESTEFANUTO
SÓCIO ADMINISTRADOR
RG: 4839707-7 - SSP-PR
CPF: 832063709-06

14.227.560/0001-98
ANDIPEL PAPELARIA
LTDA-ME.

Av. Brasil, 820 - BR 369
CEP 86.380-000 Andirá - PR

CONTRATO SOCIAL DE CONSTITUIÇÃO DE ANDIPEL PAPELARIA LTDA.

1- MARCIO HENRIQUE ESTEFANUTO, brasileiro, nascido em Andirá, PR, em 30.12.1974, casado sob o regime de comunhão parcial de bens, Empresário, CPF/MF sob nº 832.063.709-06, documento de identidade, RG 4.839.707-7, órgão expedidor S.S.P./PR., residente e domiciliado à Avenida Cesário Castilho, 510, Centro, nesta cidade de Andirá - PR, CEP 86380-000;

2-LUCIANA APARECIDA PIRES ESTEFANUTO, brasileira, nascido em Cambará, Pr., em 28.04.1972, casada sob o regime de comunhão parcial de bens, Empresário, CPF/MF sob nº 765.194.819-04, documento de identidade RG nº 4.992.442-9, órgão expedidor S.S.P./PR., residente e domiciliado à Avenida Cesário Castilho, 510, centro, nesta cidade de Andirá - PR, CEP 86380-000, e

3- DIRCE APARECIDA CAMARGO ESTEFANUTO, brasileira, nascida em Andirá, PR., em 25.12.1953, casada sob o regime de Comunhão Universal de Bens, sócia, CPF/MF sob nº 999.161.349/87, documento de identidade RG 979.690, órgão expedidor SSP/PR., residente e domiciliada à Avenida Goiás, 205, centro, nesta cidade de Andirá, PR., CEP 86380.000, constituem uma sociedade empresarial limitada, mediante as cláusulas e condições seguintes:

Primeira:- A sociedade girará sob o nome empresarial de **ANDIPEL PAPELARIA LTDA.**, com sede à Avenida Brasil, 820, Br 369, centro, na cidade de Andirá, Estado do Paraná, CEP 86380.000.

Segunda:- A sociedade tem objeto social o ramo de **Comércio Varejista Especializado de Equipamentos e Suprimentos de Informática; Comércio Varejista de Jornais e Revistas; Comércio Varejista de Artigos de Papelaria; Comércio Varejista de Discos, CDS, DVDS e Fitras; Comércio Varejista de Brinquedos e Artigos Recreativos; Comércio Varejista de Artigos Esportivos; Comércio Varejista de Bicycles e Triciclos e Peças; Comércio Varejista de Caça, Pesca e Camping; Comércio Varejista Especializado de Telefonia e Comunicação; Comércio Varejista Especializado de Eletrodomésticos e Equipamentos Áudio Visuais; Comércio Varejista de Móveis; Comércio Varejista de Artigos da Iluminação; Comércio Varejista Especializado de Instrumentos Musicais; Comércio Varejista Especializado de Peças e Acessórios para Aparelhos Eletrônicos; Comercio Varejista de Doces, Balas e Bombons; Comércio Varejista da Tabacaria; Comércio Varejista de Sorvetes; Comércio Varejista de Toldos e Artigos de Cutelaria; Comércio Varejista e Artigos do Vestuário; Comércio Varejista de Artigos de Viagem; Comércio Varejista de Suvenires, Bijuterias e Artesanatos; Comércio Varejista de Produtos Saneantes e Domissanitários; Comércio Varejista de Equipamentos para Escritório; Comércio Varejista de Bebidas; Comercio Varejista de Artigos Fotográficos para Filmagem; Comercio Varejista de Pneumáticos e Câmaras de Ar; Comercio Varejista da Colchoaria; Comércio Varejista de Peças e Acessórios novos, para Veículos automotores; Comercio Varejista de Artigos da Tapeçaria, Cortinas e Persianas; Comercio Varejista de Artigos Médicos e Ortopédicos; Comercio Varejista de Mercadorias, com Predominância de Gêneros Alimentícios; Comercio Varejista de Ferragens e Ferramentas; Comércio Varejista de Material Elétrico; Comércio Varejista de Material Hidráulicos; Comercio Varejista de Material de Construção; Comercio Varejista de Artigos de Cama, Mesa e Banho e Comércio Varejista de Cartão Telefônico, Lanternas, Decorações de Natal e Artigos Religiosos.**

Tercera:- O capital social no valor de R\$ 40.000,00 (sessenta mil reais), divididos em 40.000 (quarenta mil) quotas de R\$ 1,00 (hum real) cada uma, integralizadas neste ato em moeda corrente do país, pelos sócios:

01



CONTRATO SOCIAL DE CONSTITUIÇÃO DE ANDIPEL PAPELARIA LTDA.

SÓCIOS	QUOTAS	VALOR
MARCIO HENRIQUE ESTEFANUTO	12.000	12.000,00
LUCIANA APARECIDA PIRES ESTEFANUTO	8.000	8.000,00
DIRCE APARECIDA CAMARGO ESTEFANUTO	20.000	20.000,00
TOTAL	40.000	40.000,00

Quarta:- A sociedade iniciara suas atividades na data de seu registro na Junta Comercial do Paraná, e seu prazo de duração é indeterminado.

Quinta:- As quotas são indivisíveis e não poderão ser cedidas ou transferidas a terceiros sem o consentimento do outro sócio, a quem fica assegurado, em igualdade de condições e preço direito de preferência para a sua aquisição se postas à venda, formalizando, se realizada a cessão delas, a alteração contratual pertinente.

Sexta:- A responsabilidade de cada sócio é restrita ao valor de suas quotas, mas todos respondem solidariamente pela integralização do capital social.

Sétima:- A administração da sociedade caberá aos sócios **MARCIO HENRIQUE ESTEFANUTO** e **LUCIANA APARECIDA PIRES ESTEFANUTO**, com os poderes e atribuições de administradores, autorizado o uso do nome empresarial, vedado, no entanto, em atividades estranhas ao interesse social ou assumir obrigações seja em favor de qualquer dos quotistas ou de terceiros, bem como onerar ou alienar bens imóveis da sociedade, sem autorização do outro sócio.

Oitava:- Ao término de cada exercício social, em 31 de dezembro, o administrador prestará contas justificadas de sua administração, procedendo à elaboração do inventário, do balanço patrimonial e do balanço de resultado econômico, cabendo aos sócios, na proporção de suas quotas, os lucros ou perdas apurados.

Nona:- Nos quatro meses seguintes ao término do exercício social, os sócios deliberarão sobre as contas e designarão administradores quando for o caso.

Décima:- A sociedade poderá a qualquer tempo, abrir ou fechar filial ou outra dependência, mediante alteração contratual assinada por todos os sócios.

Décima Primeira:- Os sócios poderão, de comum acordo, fixar uma retirada mensal, a título de "pro labore", observadas as disposições regulamentares pertinentes.

Décima segunda:- Falecendo ou interditado qualquer sócio, a sociedade continuará suas atividades com os herdeiros, sucessores e o incapaz. Não sendo possível ou inexistindo interesse destes ou do(s) sócio(s) remanescente(s), o valor de seus haveres será apurado e liquidado com base na situação patrimonial da sociedade, à data da resolução, verificada em balanço especialmente levantado.

Parágrafo único - O mesmo procedimento será adotado em outros casos em que a sociedade se resolva em relação a seu sócio.

Décima Terceira:- Os Administradores declaram, sob as penas da lei, que não estão impedidos de exercerem a administração da sociedade, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos, ou por crime falimentar, de prevaricações, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fê pública, ou propriedade.

CONTRATO SOCIAL DE CONSTITUIÇÃO DE ANDIPEL PAPELARIA LTDA.

E, por em perfeito acordo, em tudo quanto neste instrumento particular foi lavrado, obrigam-se a cumprir o presente, assinando-o, em três vias de igual teor e forma, com a primeira via destinada a Junta Comercial.

Andará - PR., 19 de agosto de 2011.

a.a.) MARCIO HENRIQUE ESTEFANUTO.

a.a.) LUCIANA APARECIDA PIRES ESTEFANUTO.

Dirce Ap. C. Estefanuto
a.a.) DIRCE APARECIDA CAMARGO ESTEFANUTO.



[Handwritten signature]

[Large handwritten signature]

[Handwritten signature]

[Handwritten signature]



CARTÓRIO DO DISTRIBUIDOR E ANEXOS
COMARCA DE ANDIRÁ - ESTADO DO PARANÁ
REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

265
P

CARTÓRIO DO DISTRIBUIDOR E ANEXOS
RUA IVAI Nº 515 - ESQUINA COM RUA
LONDRINA - JARDIM HORIZONTE
ANDIRÁ/PR - 86.380-00

TITULAR
ERNANI GONCALVES DE OLIVEIRA
JURAMENTADOS

Certidão Negativa

Certifico, a pedido de parte interessada, que revendo os livros e arquivos de distribuição CÍVEL (Cível, Precatória, Precatória Especial, Juizado Especial, Pequenas Causas, Juizado Especial Fazenda Publica), EXECUTIVO FISCAL, FALÊNCIA E CONCORDATA, INSOLVÊNCIA, RECUPERAÇÃO JUDICIAL E EXTRAJUDICIAL sob minha guarda neste cartório, verifiquei NÃO CONSTAR nenhum registro em andamento contra:

ANDIPEL PAPELARIA LTDA - ME CNPJ 14.227.560/0001-98, no período compreendido entre a presente data e os últimos 20 anos que a antecedem.

ANDIRÁ/PR, 28 de Janeiro de 2013, 15:38:02


ERNANI GONCALVES DE OLIVEIRA


Juízo de Direito da Comarca de Andirá
Cartório do Distribuidor e Anexo
Ernani Gonçalves de Oliveira


CPF 400.000.000-00
Rua Sengipá, 225 - Bairro Boa Vista
CEP 86.380-000 - Andirá - Paraná

DISTRIBUIDOR

EMJ68339






Comprovante de Inscrição e de Situação Cadastral

Contribuinte,

Confira os dados de identificação da Pessoa Jurídica e, se houver qualquer divergência, providencie junto à RFB a sua atualização cadastral.

			
REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL			
CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA			
NÚMERO DE INSCRIÇÃO 14.227.560/0001-98 MATRIZ		COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	
		DATA DE ABERTURA 25/08/2011	
NOME EMPRESARIAL ANDIPEL PAPELARIA LTDA - ME			
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) CRIATIVA DISTRIBUIDORA			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 47.51-2-01 - Comércio varejista especializado de equipamentos e suprimentos de informática			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 47.61-0-02 - Comércio varejista de jornais e revistas 47.61-0-03 - Comércio varejista de artigos de papelaria 47.62-8-00 - Comércio varejista de discos, CDs, DVDs e fitas 47.63-6-01 - Comércio varejista de brinquedos e artigos recreativos 47.63-6-02 - Comércio varejista de artigos esportivos 47.63-6-03 - Comércio varejista de bicicletas e triciclos; peças e acessórios 47.63-6-04 - Comércio varejista de artigos de caça, pesca e camping 47.52-1-00 - Comércio varejista especializado de equipamentos de telefonia e comunicação 47.53-9-00 - Comércio varejista especializado de eletrodomésticos e equipamentos de áudio e vídeo 47.54-7-01 - Comércio varejista de móveis 47.54-7-03 - Comércio varejista de artigos de iluminação 47.56-3-00 - Comércio varejista especializado de instrumentos musicais e acessórios 47.57-1-00 - Comércio varejista especializado de peças e acessórios para aparelhos eletroeletrônicos para uso doméstico, exceto informática e comunicação 47.21-1-04 - Comércio varejista de doces, balas, bombons e semelhantes 47.29-6-01 - Tabacaria 47.29-6-99 - Comércio varejista de produtos alimentícios em geral ou especializado em produtos alimentícios não especificados anteriormente 47.59-8-99 - Comércio varejista de outros artigos de uso pessoal e doméstico não especificados anteriormente 47.81-4-00 - Comércio varejista de artigos do vestuário e acessórios 47.82-2-02 - Comércio varejista de artigos de viagem 47.89-0-01 - Comércio varejista de suvenires, bijuterias e artesanatos			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 206-2 - SOCIEDADE EMPRESARIAL LIMITADA			
LOGRADOURO AV BRASIL		NÚMERO 820	COMPLEMENTO
CPF 86.380-000	BAIRRO/DISTRITO CENTRO	MUNICÍPIO ANDARA	UF PR
SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA		DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 25/08/2011	
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL			
SITUAÇÃO ESPECIAL ABANDONADA		DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL	

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.183, de 19 de agosto de 2011.

Emitido no dia 30/01/2013 às 09:48:36 (data e hora de Brasília).

Página: 1/2

267

P.

E

2

R

		REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL	
CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA			
NUMERO DE INSCRIÇÃO 14.227.560/0001-98 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL		DATA DE ABERTURA 25/08/2011
NOME EMPRESARIAL ANDIPEL PAPELARIA LTDA - ME			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 47.89-0-05 - Comércio varejista de produtos saneantes domissanitários 47.89-0-07 - Comércio varejista de equipamentos para escritório 47.23-7-00 - Comércio varejista de bebidas 47.89-0-08 - Comércio varejista de artigos fotográficos e para filmagem 47.89-0-99 - Comércio varejista de outros produtos não especificados anteriormente 45.30-7-05 - Comércio a varejo de pneumáticos e câmaras-de-ar 45.30-7-03 - Comércio a varejo de peças e acessórios novos para veículos automotores 47.73-3-00 - Comércio varejista de artigos médicos e ortopédicos 47.59-8-01 - Comércio varejista de artigos de tapeçaria, cortinas e persianas 47.12-1-00 - Comércio varejista de mercadorias em geral, com predominância de produtos alimentícios - minimercados, mercearias e armazéns 47.42-3-00 - Comércio varejista de material elétrico 47.44-0-99 - Comércio varejista de materiais de construção em geral 47.44-0-01 - Comércio varejista de ferragens e ferramentas 47.55-5-03 - Comércio varejista de artigos de cama, mesa e banho			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 206-2 - SOCIEDADE EMPRESARIAL LIMITADA			
LOGRADOURO AV BRASIL	NUMERO 820	COMPLEMENTO	
CEP 86.380-000	BAIRRO/DISTRITO CENTRO	MUNICÍPIO ANDARA	UF PR
SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA		DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 25/08/2011	
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL			
SITUAÇÃO ESPECIAL *****		DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****	

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.183, de 19 de agosto de 2011.

Emitido no dia 30/01/2013 às 09:48:36 (data e hora de Brasília).

Página: 2/2

[Voltar](#)

© Copyright Receita Federal do Brasil - 30/01/2013



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil

CERTIDÃO NEGATIVA
DE DÉBITOS RELATIVOS ÀS CONTRIBUIÇÕES PREVIDENCIÁRIAS
E ÀS DE TERCEIROS

Nº 000152013-14022560
Nome: ANDIPEL PAPELARIA LTDA - ME
CNPJ: 14.227.560/0001-98

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome relativas a contribuições administradas pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União (DAU).

Esta certidão, emitida em nome da matriz e válida para todas as suas filiais, refere-se exclusivamente às contribuições previdenciárias e às contribuições devidas, por lei, a terceiros, inclusive às inscritas em DAU, não abrangendo os demais tributos administrados pela RFB e as demais inscrições em DAU, administradas pela Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN), objeto de Certidão Conjunta PGFN/RFB.

Esta certidão é válida para as finalidades previstas no art. 47 da Lei nº 8.212 de 24 de julho de 1991, exceto para:

- averbação de obra de construção civil no Registro de Imóveis;
- redução de capital social, transferência de controle de cotas de sociedade limitada e cisão parcial ou transformação de entidade ou de sociedade sociedade empresária simples;
- baixa de firma individual ou de empresário, conforme definido pelo art.931 da Lei nº 10.406, de 10 de Janeiro de 2002 - Código Civil, extinção de entidade ou sociedade empresária ou simples.

A aceitação desta certidão está condicionada à finalidade para a qual foi emitida e à verificação de sua autenticidade na Internet, no endereço <<http://www.receita.fazenda.gov.br>>.

Certidão emitida com base na Portaria Conjunta PGFN/RFB nº 01, de 20 de janeiro de 2010.

Emitida em 22/01/2013.
Válida até 21/07/2013. -

Certidão emitida gratuitamente.

Atenção: qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

IMPRIMIR

VOLTAR

**Certificado de Regularidade do FGTS - CRF**

Inscrição: 14227560/0001-98
Razão Social: ANDIPEL PAPELARIA LTDA ME
Nome Fantasia: CRIATIVA DISTRIBUIDORA
Endereço: AV BRASIL 820 / CENTRO / ANDARA / PR / 86380-000

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 28/01/2013 a 26/02/2013

Certificação Número: 2013012817352811437165

Informação obtida em 13/02/2013, às 09:39:00.

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei está condicionada à verificação de autenticidade no site da Caixa:
www.caixa.gov.br



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: ANDIPEL PAPELARIA LTDA - ME (MATRIZ E FILIAIS)

CNPJ: 14.227.560/0001-98

Certidão n°: 16576950/2013

Expedição: 30/01/2013, às 09:33:17

Validade: 28/07/2013 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que ANDIPEL PAPELARIA LTDA - ME (MATRIZ E FILIAIS), inscrito(a) no CNPJ sob o n° 14.227.560/0001-98, **NÃO CONSTA** do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base no art. 642-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentado pela Lei n° 12.440, de 7 de julho de 2011, e na Resolução Administrativa n° 1470/2011 do Tribunal Superior do Trabalho, de 24 de agosto de 2011.

Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho e estão atualizados até 2 (dois) dias anteriores à data da sua expedição.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho ou Comissão de Conciliação Prévia.



Dúvidas e sugestões: cdt@tst.jus.br



Comprovante de Inscrição Cadastral - CICAD

Inscrição no CAD/ICMS	Inscrição CNPJ	Início das Atividades
90570645-41	14.227.560/0001-98	09/2011

Empresa / Estabelecimento	
Nome Empresarial	ANDIPEL PAPELARIA LTDA ME
Título do Estabelecimento	CRIATIVA DISTRIBUIDORA
Endereço do Estabelecimento	AV BRASIL, 820, BR 369 - CENTRO - CEP 86380-000 FONE: (43) 3538-2726
Município de Instalação	ANDIRA - PR, DESDE 09/2011 (Estabelecimento Matriz)

Qualificação	
Situação Atual	ATIVO - SIMPLES NACIONAL / SIMPLES NACIONAL - PRAZO NAO APLICAVEL, DESDE 09/2011
Natureza Jurídica	206-2 - SOCIEDADE EMPRESÁRIA LTDA
Atividade Econômica Principal do Estabelecimento	4781-2/01 - COMERCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE EQUIPAMENTOS E SUPRIMENTOS DE INFORMATICA
Atividade(s) Econômica(s) Secundária(s) do Estabelecimento	4781-0/02 - COMERCIO VAREJISTA DE JORNAIS E REVISTAS
	4781-0/03 - COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE PAPELARIA
	4782-8/00 - COMERCIO VAREJISTA DE DISCOS, CDS, DVDS E FITAS
	4783-6/01 - COMERCIO VAREJISTA DE BRINQUEDOS E ARTIGOS RECREATIVOS
	4783-6/02 - COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS ESPORTIVOS
	4783-6/03 - COMERCIO VAREJISTA DE BICICLETAS E TRICICLOS; PECAS E ACESSORIOS
	4783-6/04 - COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE CACA, PESCA E CAMPING
	4782-1/00 - COMERCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE EQUIPAMENTOS DE TELEFONIA E COMUNICACAO
4783-9/00 - COMERCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE ELETRODOMESTICOS E EQUIPAMENTOS DE AUDIO E VIDEO	
4784-7/01 - COMERCIO VAREJISTA DE MOVEIS	

Quadro Societário			
Tipo	Inscrição	Nome Completo / Nome Empresarial	Qualificação
CPF	832.063.709-06	MARCIO HENRIQUE ESTEFANUTO	SÓCIO-ADMINISTRADOR
CPF	765.194.819-04	LUCIANA APARECIDA PIRES ESTEFANUTO	SÓCIO-ADMINISTRADOR
CPF	999.161.349-87	DIRCE APARECIDA CAMARGO ESTEFANUTO	SÓCIO

Este CICAD tem validade até 21/02/2013.

Os dados cadastrais deste estabelecimento poderão ser confirmados via Internet www.fazenda.pr.gov.br

	Estado do Paraná Secretaria de Estado da Fazenda Coordenação da Receita do Estado CAD/ICMS Nº 90570645-41 Emitido Eletronicamente via Internet 22/01/2013 11:59:04 Dados transmitidos de forma segura Tecnologia CELEPAR
--	---



PREFEITURA MUNICIPAL DE ANDIRÁ
SECRETARIA MUNICIPAL DE ARRECADAÇÃO

RUA MAURO CARDOSO DE OLIVEIRA, 190 - 86380000 - JARDIM VÉSPER - ANDIRÁ - PR

273

Certidão Negativa

Informações da Certidão:

Data de Emissão: 26/01/2013

N.º da Certidão: 5076/2013

Data de Vencimento: 25/02/2013

Código de Autenticação: 0316396919531

Informações do Requerente:

CNPJ/CPF Requerente: 14.227.560/0001-98

Requerente: ANDIPEL PAPELARIA LTDA ME

Finalidade da Certidão: Licitação

Informações do Contribuinte: Empresa/Prestador

CPF / CNPJ: 14.227.560/0001-98

Nome: ANDIPEL PAPELARIA LTDA

Endereço: AVENIDA BRASIL, 820 - CENTRO ANDIRÁ/PR CEP: 86.380-000

CERTIFICO, que revendo os Arquivos e Cadastros do Dep. de Tributos desta prefeitura, não há débitos vencidos até a presente Data. Ficam todavia ressaltados os direitos da Fazenda Municipal cobrar quaisquer débitos que possam ser posteriormente apurados.

Sábado, 26 de Janeiro de 2013.

Atenção: Esta Certidão foi emitida via Internet, e para verificar sua AUTENTICAÇÃO utilize o código informado acima, acesse WWW.ELOTECH.COM.BR/NFSE, Tributos Web, clique na opção (CERTIDÕES) e posterior selecionando a Opção (AUTENTICAR DOCUMENTOS).



Estado do Paraná
Secretaria de Estado da Fazenda
Coordenação da Receita do Estado

Certidão Negativa
de Débitos Tributários e de Dívida Ativa Estadual
Nº 10024467-34

Certidão fornecida para o CNPJ/MF: **14.227.560/0001-98**

Nome: **ANDIPEL PAPELARIA LTDA ME**

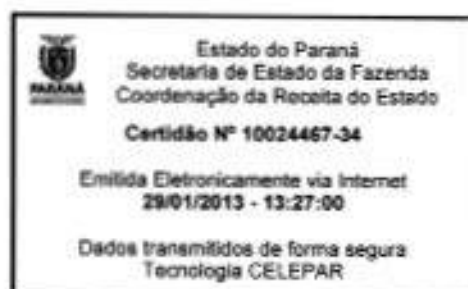
Ressalvado o direito da Fazenda Pública Estadual inscrever e cobrar débitos ainda não registrados ou que venham a ser apurados, certificamos que, verificando os registros da Secretaria de Estado da Fazenda, constatamos não existir pendências em nome do requerente, nesta data.

Obs: Esta Certidão engloba todos os estabelecimentos da empresa e refere-se a débitos de natureza tributária e não tributária, bem como ao descumprimento de obrigações tributárias acessórias.

Finalidade: Licitação

A autenticidade desta Certidão deverá ser confirmada via Internet
www.fazenda.pr.gov.br

Esta Certidão tem validade até 29/05/2013 - Fornecimento Gratuito



Criativa

Distribuidora

ANDIPEL PAPELARIA LTDA - (43)3538-2726



PREFEITURA MUNICIPAL DE CURIÚVA - PR
PREGÃO PRESENCIAL Nº 10/2013

DECLARAÇÃO DE IDONEIDADE

À

Prefeitura Municipal de Curiúva - Pr

Ref.: Pregão Presencial nº 10/2013

Declaramos para os devidos fins de direito, na qualidade de proponente do procedimento licitatório sob a modalidade Pregão Presencial nº 10/2013, instaurado por esse Município de Curiúva, que não fomos **declaramos inidôneos** para licitar ou contratar com o Poder Público, em qualquer de suas esferas.

Por ser expressão da verdade, firmamos o presente.

ANDIRÁ, 14 DE FEVEREIRO DE 2013

ANDIPEL PAPELARIA LTDA ME
 CNPJ: 14.227.560/0001-98
 MARCIO HENRIQUE ESTEFANUTO
 SÓCIO ADMINISTRADOR
 RG: 4839707-7 - SSP-PR
 CPF: 832063709-06

14.227.560/0001-98
ANDIPEL PAPELARIA
LTDA-ME.

Av. Brasil, 820 - BR 369
 CEP 86.380-000 Andirá - PR

Criativa

Distribuidora

ANDIPEL PAPELARIA LTDA - (43)3538-2726



PREFEITURA MUNICIPAL DE CURIÚVA - PR PREGÃO PRESENCIAL Nº 10/2013

DECLARAÇÃO DE INEXISTÊNCIA DE FATO IMPEDITIVO

A
Prefeitura Municipal de Curiúva - Pr
Ref.: Pregão Presencial nº 10/2013

Eu, MARCIO HENRIQUE ESTEFANUTO, representante legal da empresa, ANDIPEL PAPELARIA LTDA ME, interessada e participar do Pregão Presencial nº 10/2013, declaro sob as penas da lei que, em relação à empresa acima mencionada, **inexistem fatos impeditivos** (declaração de inidoneidade ou suspensão temporária de contratar) quanto à sua habilitação nesta licitação.

ANDIRÁ, 14 DE FEVEREIRO DE 2013.

ANDIPEL PAPELARIA LTDA ME
CNPJ: 14.227.560/0001-98
MARCIO HENRIQUE ESTEFANUTO
SÓCIO ADMINISTRADOR
RG: 4839707-7 - SSP-PR
CPF: 832063709-06

14.227.560/0001-98
ANDIPEL PAPELARIA
LTDA-ME.

Av. Brasil, 820 - BR 369
L CEP 86.380-000 Andirá - PR

Criativa

Distribuidora

ANDIPEL PAPELARIA LTDA - (43)3538-2726



PREFEITURA MUNICIPAL DE CURIÚVA - PR
PREGÃO PRESENCIAL N° 10/2013

DECLARAÇÃO DE DEBITO COM FORNECIMENTO

À
Prefeitura Municipal de Curiúva - Pr
Ref.: Pregão Presencial n° 10/2013

Declaramos sob as penas da Lei, na qualidade de proponente do procedimento licitatório sob a modalidade Pregão Presencial n° 10/2013, instaurado por esse Município, que não encontramos-nos em **débito com fornecimento de materiais e/ou serviços** para com o Município de Curiúva.

ANDIRÁ, 14 DE FEVEREIRO DE 2013.

ANDIPEL PAPELARIA LTDA ME
CNPJ: 14.227.560/0001-98
MARCIO HENRIQUE ESTEFANUTO
SÓCIO ADMINISTRADOR
RG: 4839707-7 - SSP-PR
CPF: 832063709-06

14.227.560/0001-98
ANDIPEL PAPELARIA
LTDA-ME.

Av. Brasil, 820 - BR 369
CEP 86.380-000 Andirá - PR

Criativa

Distribuidora

ANDIPEL PAPELARIA LTDA - (43)3538-2726

PREFEITURA MUNICIPAL DE CURIÚVA - PR
PREGÃO PRESENCIAL N° 10/2013

DECLARAÇÃO DE SITUAÇÃO REGULAR PERANTE MTPS

A

Prefeitura Municipal de Curiúva - Pr

Ref.: Pregão Presencial n° 10/2013

Declaramos que não possuímos, em nosso Quadro de Pessoal, empregados menores de 18 (dezoito) anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e em qualquer trabalho, menores de 16 (dezesseis) anos, salvo na condição de aprendiz, a partir de 14 (quatorze) anos, em observância à Lei Federal n° 9854, de 27.10.99, que acrescentou o inciso V ao art. 27 da Lei Federal n° 8666/93.

ANDIRÁ, 14 DE FEVEREIRO DE 2013.

ANDIPEL PAPELARIA LTDA ME
CNPJ: 14.227.560/0001-98
MARCIO HENRIQUE ESTEFANUTO
SÓCIO ADMINISTRADOR
RG: 4839707-7 - SSP-PR
CPF: 832063709-06

14.227.560/0001-98
ANDIPEL PAPELARIA
LTDA-ME.

Av. Brasil, 820 - BR 369
CEP 86.380-000 Andirá - PR



ATA DE JULGAMENTO DAS PROPOSTAS

Às oito horas e trinta minutos do dia quatorze de fevereiro do ano dois mil e treze, no edifício sede da Prefeitura Municipal de Curiúva, Estado do Paraná, situado na Av. Antônio Cunha, 365, em sessão pública, sob Presidência do Sr. Pregoeiro Paulo Marcos da Silva e equipe de Apoio, a Sr^a. Marjorie Marcondes e o Sr. Paulo Daniel Angeleli, reuniu-se a Equipe de Pregão, designada pela Portaria n.º 030/2013 de 08 de janeiro de 2013, para procederem à abertura dos envelopes e o julgamento das propostas referente ao **Pregão Presencial n.º 10/2013**, conforme o Edital fixado em mural no prédio desta Prefeitura, **publicado em jornal Oficial em 30.01.2013 Fl.2A, Jornal O Correio – Ano XVI – n.º 1042**, na página eletrônica do Município www.curiuva.pr.gov.br, aos interessados, em conformidade com a Lei 8.666/93 e 8.883/94, a Lei Federal n.º 10.520, de 17 de julho de 2002, Decreto Federal n.º 5.450/2005, Decreto Municipal n.º 05/2006, e subsidiariamente, a Lei Federal n.º 8.666, de 21 de junho de 1993, com as alterações posteriores, **para o registro de preços de materiais didáticos e de expediente, destinado à rede Municipal de Ensino**. Declarada aberta à sessão, às 08h30min, na sala de reuniões da Prefeitura Municipal Sr. Pregoeiro constatou que compareceu para participar do certame, a empresa **ANA PAULA HORNUNG DE FREITAS ME**, neste ato representada pelo seu procurador devidamente cadastrado, o Sr. Celso Martins sob o RG n.º 7317529-1 e CPF n.º 026.305.819-0, a empresa **ANDIPEL PAPELARIA LTDA**, neste ato representada pelo seu procurador devidamente cadastrado, o Sr. Renan Cesar Cordeiro sob o RG 8920642-1 e CPF 832063709-06, a empresa **ASSIS & SCHWAB LTDA**, representada pela sua titular Joana Aparecida Assis sob RG 3.222.760 e CPF 412.310.159-34, a empresa **A.P.T.M COMÉRCIO DE ARTIGOS E PAPELARIA LTDA**, representada pelo seu procurador devidamente cadastrado, o Sr. Alonso Santana dos Santos sob o RG 7.014.512-0 e CPF n.º 005.190.809-39, a empresa **J. RIBEIRO COMÉRCIO LTDA-ME**, neste ato representada pelo seu titular, o Sr. João Ribeiro de Souza sob RG 3.988.431-3 e CPF 362.425.009-49, a empresa **JOSÉ CARLOS VEDAN ME**, neste ato representado pelo seu procurador devidamente cadastrado, Sr. Eduardo Kulka Filho, com RG sob o n.º. 6.074.734-2 e CPF sob o n.º. 042.015.879-08, a empresa **LUIZ ROBERTO RODRIGUES PAPELARIA- ME**, representada pelo seu titular, o Sr., Luiz Roberto Rodrigues sob RG 1.253.627 e CPF 277.076.449-72 e a empresa **OFICIO 2 PAPELARIA LTDA-ME**, representada pelo seu titular, o Sr. José Massaro Matsumoto, sob o RG 3.265.392-8 e CPF 463.408.749-91. Ato contínuo solicitou aos presentes que verificassem a integridade dos envelopes, confirmando não ter ocorrido nenhuma violação. Na sequência passou-se à abertura do envelope n.º. 01, da proposta, que após criteriosa análise, abriu-se a fase de negociação. As empresas **ANA PAULA HORNUNG DE FREITAS ME**, **ASSIS & SCHWAB LTDA** e **A.P.T.M COMÉRCIO DE ARTIGOS E PAPELARIA LTDA**, desistiram de participar da fase de lances alegando não apresentarem valores competitivos com as demais empresas, o Pregoeiro acatou as decisões e as mesmas retiraram-se da sala de reuniões. Deu-se a sequência a fase de lances, na qual a empresa **ANDIPEL PAPELARIA LTDA** foi vencedora dos lotes **04,05,08,11,12,13,19,20,21,22,23,30,31,35,49,53,54,55,56,57,58,59,60,61,62,63,64,65,66,68,73,78,84,93,96 e 98**, cujo o valor final da negociação foi de R\$ 5.801,30 (Cinco Mil Oitocentos e Um Reais e Trinta Centavos), a empresa **JOSÉ CARLOS VEDAN ME** foi vencedora dos lotes n.º. **01,02,03,06,07,09,10,14,15,16,17,18,25,26,33,36,37,38,39,40,41,42,43,44,45,46,48,50,52,67,69,70,71,72,75,76,77,79,80,81,82,83,85,86,87,88,89,90,91,92,94,97,100,101,102,103 e 104**, cujo valor final foi de R\$16.015,37 (Dezesseis Mil e Quinze Reais e Trinta e Sete Centavos), a empresa **LUIZ ROBERTO RODRIGUES PAPELARIA- ME** foi vencedora dos lotes **27,47,74,95 e 99**, cujo valor final da negociação foi de R\$ 996,20 (Novecentos e Noventa e Seis Reais e Vinte Centavos), a empresa **OFICIO 2 PAPELARIA LTDA-ME** foi vencedora dos lotes **24,28,29,30,31 e 51**, cujo valor final da negociação foi de R\$ 1.053,60 (Um Mil Cinquenta e Três Reais e Sessenta Centavos). A empresa **J. RIBEIRO COMÉRCIO LTDA-ME** não foi vencedora de nenhum lote. Em seguida passou-se

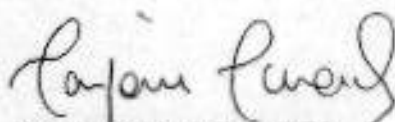


PREFEITURA MUNICIPAL DE CURIÚVA
ESTADO DO PARANÁ

281

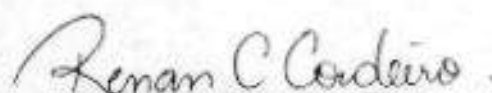
à abertura do envelope nº. 02, da documentação, que depois de rubricada e analisada foram declaradas habilitadas as proponentes e conseqüentemente declaradas vencedoras do certame. Na sequência o senhor Pregoeiro solicitou ao licitante que formulasse uma nova proposta com valor final da negociação e que fosse entregue a Equipe de Pregão no prazo máximo de 24 (vinte e quatro) horas. Concedida a palavra aos presentes, ninguém fez uso da mesma. Nada mais havendo a tratar, o senhor Pregoeiro deu por encerrada a sessão, lavrando-se a presente Ata, assinada pelos membros da Equipe de Pregão, e determinou que este processo licitatório seja encaminhado ao Departamento Jurídico para a emissão do competente parecer e, logo após ao senhor Prefeito Municipal para homologação/adjudicação.

Curiúva PR, 14 de fevereiro de 2013.

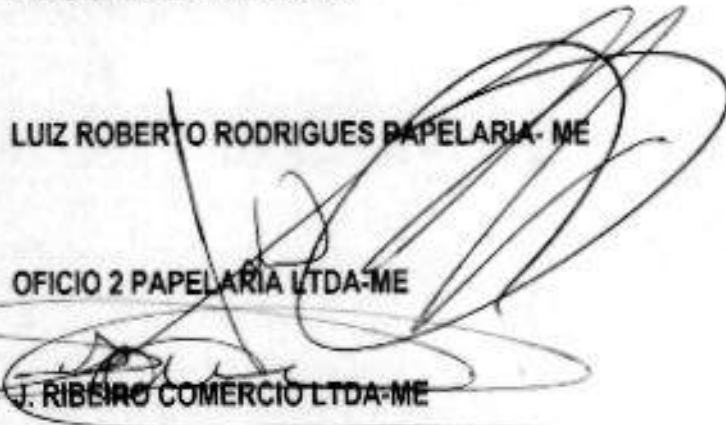

MARJORIE MARCONDES
Equipe de Apoio


PAULO MARCOS DA SILVA
Pregoeiro


PAULO DANIEL ANGELELI
Equipe de Apoio


ANDIPEL PAPELARIA LTDA


JOSÉ CARLOS VEDAN ME


LUIZ ROBERTO RODRIGUES PAPELARIA - ME

OFICIO 2 PAPELARIA LTDA-ME


J. RIBEIRO COMERCIO LTDA-ME

OFICIO 2 PAPELARIA LTDA.

CGC MF: 04.026.757/0001-05 INSC. EST.: 992.17366-83
Av. Rio de Janeiro, 704 Telefone 43 - 3262-3071 Fax: 43-3262-2547
Assai - Paraná Email: oficio2papelaria@uol.com.br

PREGÃO PRESENCIAL 10/2013

ITEM	PRODUTO	UNID.	QTD	V. UNIT.	V. TOTAL	MARCA
24	CANETINHA HIDROGRÁFICA tipo escolar com 6 cores tamanho pequeno de fabricação nacional.	Unid	300	0,80	240,00	GRAMPLINE
28	CLIPS confeccionado em arame de aço, com acabamento niquelado e tratamento anti-ferrugem, cx c/ 50 unidades. Tamanho: 2/0	Cx	80	0,43	34,40	CLIPSNEW
29	CLIPS confeccionado em arame de aço, com acabamento niquelado e tratamento anti-ferrugem, cx c/ 50 unidades. Tamanho: 4/0	Cx	40	0,71	28,40	CLIPSNEW
30	CLIPS confeccionado em arame de aço, com acabamento niquelado e tratamento anti-ferrugem, cx c/ 50 unidades. Tamanho: 6/0	Cx	20	0,87	17,40	CLIPSNEW
31	CLIPS confeccionado em arame de aço, com acabamento niquelado e tratamento anti-ferrugem, cx c/ 50 unidades. Tamanho: 8/0	Cx	20	1,42	28,40	CLIPSNEW
51	FITA ADESIVA CREPE na cor bege para empacotamento, com dimensões 25 mm X 50 m	Unid	300	2,35	705,00	ADERE
TOTAL					1.053,60	

* CONDIÇÕES DE PAGAMENTO: 30 (TRINTA) DIAS APÓS A ENTREGA.

* PRAZO DE ENTREGA: 2 (DOIS) DIAS CORRIDOS, CONTADOS DA EMISSÃO DO PEDIDO EXPEDIDO PELO DEPARTAMENTO RESPONSÁVEL.

* VALIDADE DA PROPOSTA: 60 (SESENTA) DIAS CORRIDOS, CONTADOS DA DATA DE SUA APRESENTAÇÃO.

* A VALIDADE DOS PRODUTOS SERÁ DE 06 (SEIS) MESES, CONTADOS DA EFETIVA ENTREGA PELO FORNECEDOR E QUE, DURANTE

O PRAZO DE VALIDADE, OS PRODUTOS DEFEITUOSOS SERÃO SUBSTITUÍDOS PELA EMPRESA, SEM QUALQUER ÔNUS PARA O

MUNICÍPIO DE CURIÚVA.

* DADOS BANCÁRIOS: BANCO DO BRASIL / AG 0388-3/ CC 8540-5

JOSÉ MASSARO MATUSMOTO
RG 2.265.392-8
CPF 463.408.749-91

04 026.757/0001-05

OFÍCIO 2 PAPELARIA LTDA - ME

Av. Rio de Janeiro, 704

Centro CEP: 86.220-000

Assai

ANDIPEL PAPELARIA LTDA ME

CREATIVA DISTRIBUIDORA

CNPJ/MF: 14.227.560/0001-98

IE: 90570645-41

RUA AVENIDA BRASIL, 820 - BR369 CENTRO

CEP:86380-000

FONE/FAX: 43-3538-2726

ANDIRA - PR

EMAIL: criativadistribuidora@hotmail.com

BANCO DO BRASIL

AGENCIA:0891-5

CONTA CORRENTE:20072-7

Objeto: Registro de Preços de Materiais didáticos e de expediente, para a rede Municipal de Ensino, com as características e especificações descritas abaixo por lote:

PROPOSTA DE PREÇO

LOTE	DESCRIÇÃO	UNID	QUANT	MARCA	Valor Unit	Valor Total
4	APONTADOR PLÁSTICO TIPO ESCOLAR, FORMATO RETANGULAR, LÂMINAS DE AÇO INOXIDÁVEL, COM UM FLUO SEM DEPOSITO. QUALIDADE: PRIMEIRA LINHA.	UNIDADE	500	LED E LED	R\$ 0,08	R\$ 40,00
5	BLANDEJA PORTA PAPEIS: TRÍPLA, ESTRUTURA MÓVEL, EM ACRÍLICO, NA COR FUMÊ. NAS DIMENSÕES 260X350MM. EMBALAGEM COM DADOS DE IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO E MARCA DO FABRICANTE	UNIDADE	20	WALEU	R\$ 23,39	R\$ 467,80
8	BASTÃO DE COLA QUENTE GROSSO.	UNIDADE	150	JOCAR	R\$ 0,35	R\$ 52,50
11	BORRACHA BRANCA ESCOLAR SIMPLES. MEDINDO APROXIMADAMENTE 3,3X2,3X0,08CM.	UNIDADE	1000	RED BOR	R\$ 0,10	R\$ 100,00
12	CADEIRNO ARITMÉTICA BROCHURA 48 FLS.	UNIDADE	2000	FORONI	R\$ 0,58	R\$ 1.160,00

13	CADERNO CALIGRAFIA BROCHURA 48 FLS.	UNIDADE	1000	CREDEAL	R\$	0,47	R\$	470,00
19	CANETA MARCA TEXTO COR AMARELA, COM PONTA CHANFRADA EM POLIETILENO E FILTRO EM POLIESTER, COM TINTA SUPERFLUORESCENTE E COR VIVA PARA SUBLINHAR E 4MM PARA DESTACAR QUALIDADE PRIMEIRA LINHA.	UNIDADE	20	JOCAR	R\$	0,40	R\$	8,00
20	CANETA MARCA TEXTO COR AZUL, COM PONTA CHANFRADA EM POLIETILENO E FILTRO EM POLIESTER, COM TINTA SUPERFLUORESCENTE E COR VIVA PARA SUBLINHAR E 4MM PARA DESTACAR QUALIDADE PRIMEIRA LINHA.	UNIDADE	20	JOCAR	R\$	0,40	R\$	8,00
21	CANETA MARCA TEXTO COR LARANJA, COM PONTA CHANFRADA EM POLIETILENO E FILTRO EM POLIESTER, COM TINTA SUPERFLUORESCENTE E COR VIVA PARA SUBLINHAR E 4MM PARA DESTACAR QUALIDADE PRIMEIRA LINHA.	UNIDADE	20	JOCAR	R\$	0,40	R\$	8,00
22	CANETA MARCA TEXTO COR VERDE, COM PONTA CHANFRADA EM POLIETILENO E FILTRO EM POLIESTER, COM TINTA SUPERFLUORESCENTE E COR VIVA PARA SUBLINHAR E 4MM PARA DESTACAR QUALIDADE PRIMEIRA LINHA.	UNIDADE	20	JOCAR	R\$	0,40	R\$	8,00
23	CANETA PARA CD 2,0MM, TINTA A BASE DE ALCOOL, NA COR PRETA. QUALIDADE: PRIMEIRA LINHA.	UNIDADE	50	JOCAR	R\$	0,71	R\$	35,50
32	COLA BASTÃO EM TUBO PLÁSTICO COM BASE GIRATÓRIA, APLICAÇÃO EM PAPEL, COMPOSIÇÃO BASE DE ÉTER, DA POLIGLOCOSIDEIO, SECAGEM RÁPIDA, COM 100	UNIDADE	100	PRITT	R\$	2,56	R\$	256,00
34	COLA ESCOLAR BRANCA LÍQUIDA FRASCO COM 900.	UNIDADE	1000	PIRATININGA	R\$	0,55	R\$	550,00
35	CORRETIVO LÍQUIDO SEM DILUENTE, A BASE D'ÁGUA, COM, NO MÍNIMO, 18ML, SECAGEM RÁPIDA DISPENSA RETOQUES, ATÓXICO. IDEAL PARA USO SOBRE TODOS OS PAPEIS PARA COREGIR FOTOCÓPIA, FAX E TINTA DE CANETA ESFEROGRÁFICA. VALIDADE MÍNIMA DE 01 ANO, A CONTAR DA DATA DE ENTREGA. CAIXA COM 12 UNIDADES	CAIXA	2	ARTMAX	R\$	6,75	R\$	13,50

49	ESTILETE LARGO - ESTILETE RETÁTIL DE PLÁSTICO. CARACTERÍSTICAS : CORTE CONFORTÁVEL, QUEBRA-LÂMINAS INTEGRADO. MATERIAL: PLÁSTICO - LÂMINA:18MM CORES SORTIDAS.	UNIDADE	30	MASTERPRINT	R\$	0,46	R\$	13,80
53	FITA ADESIVA TRANSPARENTE 45MMX50M	UNIDADE	300	TIGH TAPE	R\$	1,64	R\$	492,00
54	FITA DUPLA FACE 12MMX30M	UNIDADE	200	TIGH TAPE	R\$	1,74	R\$	348,00
55	FOLHA DE EVA AMARELO TAMANHO MÍNIMO DE 60X40 CM E 3MM DE ESPESSURA.	UNIDADE	50	LEONORA	R\$	0,79	R\$	39,50
56	FOLHA DE EVA AZUL CLARO TAMANHO MÍNIMO DE 60X40 CM E 3MM DE ESPESSURA.	UNIDADE	50	LEONORA	R\$	0,79	R\$	39,50
57	FOLHA DE EVA AZUL TAMANHO MÍNIMO DE 60X40 CM E 3MM DE ESPESSURA.	UNIDADE	50	LEONORA	R\$	0,79	R\$	39,50
58	FOLHA DE EVA LARANJA TAMANHO MÍNIMO DE 60X40 CM E 3MM DE ESPESSURA.	UNIDADE	50	LEONORA	R\$	0,79	R\$	39,50
59	FOLHA DE EVA MARROM TAMANHO MÍNIMO DE 60X40 CM E 3MM DE ESPESSURA.	UNIDADE	20	LEONORA	R\$	0,79	R\$	15,80
60	FOLHA DE EVA PÉSSIMO TAMANHO MÍNIMO DE 60X40 CM E 3MM DE ESPESSURA.	UNIDADE	20	LEONORA	R\$	0,79	R\$	15,80
61	FOLHA DE EVA PRETO TAMANHO MÍNIMO DE 60X40 CM E 3MM DE ESPESSURA.	UNIDADE	20	LEONORA	R\$	0,79	R\$	15,80
62	FOLHA DE EVA ROSA TAMANHO MÍNIMO DE 60X40 CM E 3MM DE ESPESSURA.	UNIDADE	20	LEONORA	R\$	0,79	R\$	15,80
63	FOLHA DE EVA ROXO TAMANHO MÍNIMO DE 60X40 CM E 3MM DE ESPESSURA.	UNIDADE	20	LEONORA	R\$	0,79	R\$	15,80
64	FOLHA DE EVA VERDE CLARO TAMANHO MÍNIMO DE 60X40 CM E 3MM DE ESPESSURA.	UNIDADE	50	LEONORA	R\$	0,79	R\$	39,50
65	FOLHA DE EVA VERDE TAMANHO MÍNIMO DE 60X40 CM E 3MM DE ESPESSURA.	UNIDADE	50	LEONORA	R\$	0,79	R\$	39,50
66	FOLHA DE EVA VERMELHO TAMANHO MÍNIMO DE 60X40 CM E 3MM DE ESPESSURA.	UNIDADE	50	LEONORA	R\$	0,79	R\$	39,50
68	GIZ DE CERA FINO C/12 CORES	CAIXA	200	PIRATININGA	R\$	0,68	R\$	136,00
73	LÁPIS DE COR CURTO CAIXA C/12 C/	CAIXA	200	LEO E LEO	R\$	0,93	R\$	186,00
78	MASSA DE MODELAR CAIXA COM PESO MÍNIMO DE 160G CONTENDO 12 CORES.	CAIXA	250	LEO E LEO	R\$	1,10	R\$	275,00

84	PASTA CATALOGO : CAPA DURA C/ IDENTIFICACAO PLASTIFICADA, CONTENDO 100 ENVELOPES PLASTICOS C/ 4 COLCHETES, NA COR PRETA.	UNIDADE	30	DAC	R\$	7,99	R\$	239,70	
93	PISTOLA DE COLA QUENTE PONTA COM ISOLAMENTO TERMICO , 110/220 VOLTS DE 40WATS.	UNIDADE	50	KIT	RS	10,42	R\$	521,00	
96	SACOS PLASTICOS TRANSPARENTES C/ 4 FUROS.	UNIDADE	500	DAC	R\$	0,05	R\$	25,00	
98	SUPORTE PARA FITA ADESIVA TIPO DUREX FEITO EM PLASTICO DURAVEL , COM LAMINA DE AÇO INOXIDAVEL.	UNIDADE	10	JOCAR	R\$	3,20	R\$	32,00	
VALOR TOTAL :								R\$	5.801,30
VALOR TOTAL POR EXTENSO:R\$5.801,30 (Cinco mil oitocentos e um reais e trinta centavos)									

CONDIÇÕES DE PAGAMENTO: 30(TRINTA) DIAS.

PRAZO DE ENTREGA: 02(DOIS) DIAS.

VALIDADE DA PROPOSTA: 60(SESSENTA DIAS).

DECLARAMOS QUE A VALIDADE DOS PRODUTOS SERÁ DE 06(SEIS) MESES.

DEMAIS CONDIÇÕES DE ACORDO COM O PRESENTE EDITAL.

ANDIPEL 14 DE FEVEREIRO DE 2013.
Fabíola Silva
 Andipel Papelaria Ltda. Mr.
 CNPJ: 14.227.560/0001-98
 Fabíola de Fátima da Silva
 Procuradora
 RG: 12.506.366-7 - SSP-PR
 CPF: 081.731.499-76

14.227.560/0001-98
ANDIPEL PAPELARIA
LTDA-ME.
 Av. Brasil, 820 - BR 369
 L CEP 86.360-000 Andirá - PR J



Vedan

GIGA 3
JOSÉ CARLOS VEDAN ME
CNPJ: 12.438.716/0001-54
FONE/FAX: 41-3247-2741
3247-2790
RUA PEDRO GUSSO, 3519 CIC -
CURITIBA - PARANÁ
C.E.P. 81.315-000
e-mail: eduardogiga3@hotmail.com

A PREFEITURA MUNICIPAL DE CURITIBA-PR

EDITAL PREGAO PRESENCIAL Nº 010/2013

ITEM	QUANT.	UNID.	DESCRIÇÃO DO MATERIAL	MARCA	VLR UNIT.	VLR TOTAL
1	15	UNID	ALMOFADA CARIMBO Nº 3 AZUL, medindo aproximadamente 6,7x11,3cm, com tecido de longa duração, assio de plástico com tampa e estiramento permanente.	FILIFE COLOR	R\$ 1,40	21,00
2	15	UNID	ALMOFADA CARIMBO Nº 3 PRETO, medindo aproximadamente 6,7x11,3cm, com tecido de longa duração, assio de plástico com tampa e estiramento permanente.	FILIFE COLOR	R\$ 1,40	21,00
3	60	UNID	APAGADOR COM ESTOJO PARA GIZ, apagar de madeira pura, medindo 115x50 mm, com tolerância de +/- 10%, com base de feltro, na cor verde, no formato retangular.	CADEMA	R\$ 1,50	90,00
6	10	ROLLO	BARBANTE 8 FIOS 1025 metros ou com aproximadamente 300m.	COMBATEX	R\$ 2,34	23,40
7	150	UNID	BASTÃO DE COLA QUENTE fino.	MINICOLA	R\$ 0,18	27,00
9	20	UNID	BLOCO DE ANOTAÇÕES com 100 folhas sem pauta, na cor branca, arredondado aproximadamente 100x135mm.	JC	R\$ 2,60	130,00
10	50	UNID	BLOCO PARA RECADO, auto-adesivo, 50x21,20 folhas, amarelo, sem pauta, 70mm x 152mm.	LYNE	R\$ 0,98	49,00
14	1500	UNID	CADERNO DESENHO 20x27,48 fol.	CARTELA	R\$ 0,51	765,00
15	4	UNID	CADERNO DESENHO 20x27,48 fol.	CARTELA	R\$ 0,46	1,840,00
16	500	UNID	CANETA ESFEROGRAFICA AZUL de fabricação nacional - porta caneta, corpo em plástico transparente, sacovado, porta de tungstênio, corpo com furo de ventilação lateral no corpo, caneta removível não resquece, tampa cônica ventrada e tampão rol de pressão, protetor plástico entre caneta e o corpo da caneta, tamanho com tampa de aproximadamente 15 cm. Qualidade: Primeira Linha.	BIC	R\$ 0,35	175,00
17	500	UNID	CANETA ESFEROGRAFICA PRETA de fabricação nacional - porta caneta, corpo em plástico transparente, sacovado, porta de tungstênio, corpo com furo de ventilação lateral no corpo, caneta removível não resquece, tampa cônica ventrada e tampão rol de pressão, protetor plástico entre caneta e o corpo da caneta, tamanho com tampa de aproximadamente 15 cm. Qualidade: Primeira Linha.	BIC	R\$ 0,36	175,00

12.438.716/0001-54

Inscrição Estadual: 905.391.92-59

JOSÉ CARLOS VEDAN - ME

Rua Pedro Gussó, 3519

CIC - CEP 81315-000

Curitiba - Paraná

18	100	UNID	CANETA ESFEROGRAFICA VERMELHA de fabricação nacional - ponta média, corpo em plástico transparente sedoso, ponta de tungstênio, corpo com furo de respiração lateral no centro, carga removível não resquele, tempo clássico ventilada e tampão fixo de pressão, protetor plástico entre carga e o corpo da caneta, tamanho com Tampa de aproximadamente 16 cm. Qualidade: Primeira Linha.	BIC	R\$ 0,35	35,00
25	3	PACOTE	CAPA PI ENCADEIRNAÇÃO, por conteúdo capa e cor-za-capa com dimensões 210 x 297 mm (Formato A4), assale com 100 pares.	TECHLINE	R\$ 25,50	75,00
26	500	UNID	CARTOLINA ESCOLAR 50x65 cm na cor Branco.	ALOFORM	R\$ 0,21	105,00
33	20	CX	COLA COLONIDA, branca, solúvel em água, para aplicação em papel e similares. Caixa com 6 cores diferentes. Todos com 250 g cada um.	PIRATINICA	R\$ 2,43	48,60
36	100	UNID	DVD-R para gravação de dados de 4,7GB 8X.	MULTILASER	R\$ 0,95	95,00
37	200	UNID	ENVELOPE - tamanho oficial 11,4 x 22,8 cm.	IPICOL	R\$ 0,24	48,00
38	200	UNID	ENVELOPE PAREDO - tamanho 120 x 29 cm.	IPICOL	R\$ 0,07	14,00
39	500	UNID	ENVELOPE PARDO - tamanho 124 x 34 cm.	IPICOL	R\$ 0,09	45,00
40	1	PACOTE	ESPIRAL DE 12 mm - pacote com 100 unidades - encadernação	TECHLINE	R\$ 5,76	5,76
41	1	PACOTE	ESPIRAL DE 14 mm - pacote com 100 unidades - encadernação	TECHLINE	R\$ 7,20	7,20
42	1	PACOTE	ESPIRAL DE 17 mm - pacote com 100 unidades - encadernação	TECHLINE	R\$ 9,61	9,61
43	1	PACOTE	ESPIRAL DE 20 mm - pacote com 70 unidades - encadernação	TECHLINE	R\$ 9,61	9,61
44	1	PACOTE	ESPIRAL DE 23 mm - pacote com 60 unidades - encadernação	TECHLINE	R\$ 9,61	9,61
45	1	PACOTE	ESPIRAL DE 25 mm - pacote com 45 unidades - encadernação	TECHLINE	R\$ 9,61	9,61
46	1	PACOTE	ESPIRAL DE 28 mm - pacote com 45 unidades - encadernação	TECHLINE	R\$ 12,01	12,01
48	1	PACOTE	ESPIRAL DE 40 mm - pacote com 20 unidades - encadernação	TECHLINE	R\$ 10,67	10,67
50	15	UNID	EXTRATOR DE GRAMPOS - tipo espuma - em aço inox, para extração de grampos 20x5.	BRW	R\$ 0,61	9,15
52	300	UNID	FITA ADESIVA gamada transparente tipo durex 12mm x 50m com validade mínima de 01 ano, a partir da data de emissão.	DELTA	R\$ 0,44	132,00
67	20	CX	FORMULÁRIO CONTINUO - 1 vol. 80 colunas, CX com 2000 fls.	PERSONALIZE	R\$ 52,80	1.056,00
69	10	CX	QUI ESCOLAR - branco e 40 de 54 unidades.	DELTA	R\$ 30,50	305,00
70	10	CX	QUI ESCOLAR - corado e 40 de 54 unidades.	DELTA	R\$ 44,40	444,00
71	50	UNID	GRAMPEADOR METALICO para grampo 26x6, com capacidade para grampear no mínimo 25 folhas, todo em estrutura metálica reforçada e base em borracha ou plastica antistática com pelo menos 06 centímetros de altura e 20 cm de comprimento. Qualidade: Primeira Linha.	LYKE	R\$ 10,00	500,00
72	50	CX	GRAMPO para grampeador em aço galvanizado, tamanho 26x6, caixa com 5000 unidades.	BRW	R\$ 1,65	82,50
75	30	UNID	LIVRO PARA REGISTRO DE ATA, em papel, sulfite, 75 g/m², com 200 folhas paradas e numeradas, capa dura de qualidade na cor preta.	S.D	R\$ 8,50	255,00
76	10	UNID	LIVRO PONTO GRANDE método aproximadamente 22X30cm, capa dura encadernado 100 folhas.	S.D	R\$ 8,00	80,00
77	10	UNID	LIVRO PONTO PEQUENO método aproximadamente 18X22cm, capa dura encadernado 100 folhas.	S.D	R\$ 5,28	52,80
79	70	CX	PAPEL A4 BRANCO 210x297mm 75 g/m², 20 x 10 por de 500 % cada.	RAND	R\$ 92,00	6.440,00
80	50	UNID	PAPEL CARTÃO 50x70 em cores diversas.	PILAR	R\$ 0,44	22,00
81	2	ROLO	PAPEL CONTACT 1000 com 13 metros na cor transparente.	PLAYTEC	R\$ 8,32	16,64
82	50	UNID	PAPEL CREPON (cores diversas).	PILAR	R\$ 0,30	15,00
83	15	PACOTE	PAPEL VERDE, formato A4, gramatura de 180g, na cor branca (pacote com 60 unidades).	FILIPAPER	R\$ 5,72	85,80
85	40	UNID	PASTA DE PLÁSTICO, transparente de polipropileno e elástico com espessura de 20mm.	TECHLINE	R\$ 1,37	54,80
86	30	UNID	PASTA DE PLÁSTICO, transparente de polipropileno e elástico com espessura de 20mm.	TECHLINE	R\$ 1,50	45,00
87	100	UNID	PASTA PLÁSTICA PARA ARQUIVO, transparente de polipropileno e fechoador em elástico, capacidade mínima de 50 fls.	TECHLINE	R\$ 0,78	78,00
88	10	CX	PASTA SUSPENSÃO EM KRAFT puro completa, CX de 25 unid.	FRAMA	R\$ 15,60	156,00
89	10	UNID	PERFURADOR DE PAPEL, metálico, 2 furas, com capacidade de 35 folhas, na cor preto, com margemador em aço inoxidável, com base plástica, depósito para pontão e redeção para a ventilação do papel.	LYKE	R\$ 12,69	126,90

12.438.716/0001-54

Inscrição Estadual: 905.391.92-59

JOSÉ CARLOS VEDAN - ME

Rua Pedro Gussio, 3519

CIC/REP 81315-000

Curitiba - Paraná

90	59	UNID	PINCEL ATÔMICO AZUL, com brida permeante à base de álcool, com ponta triangular, que permita traçar linhas e grossos.	UNKE	R\$ 0,56	28,00
91	59	UNID	PINCEL ATÔMICO PRETO, com brida permeante à base de álcool, com ponta triangular, que permita traçar finos e grossos.	UNKE	R\$ 0,59	28,00
92	59	UNID	PINCEL ATÔMICO VERMELHO, com brida permeante à base de álcool, com ponta triangular, que permita traçar finos e grossos.	UNKE	R\$ 0,56	28,00
94	19	UNID	PORTA-LÁPIS CLIPSIL EMBRETE, em acrílico com 12 minutos três divisões.	WAG, EU	R\$ 3,60	36,00
97	59	CX	STENCIL, com 160x2, cx. 6 100 und.	FRANKLIN	R\$ 23,82	1 186,00
100	600	UNID	TESOURA ESCOLAR, com ponta arredondada, lâmina em aço inox, cabo arredondado em cores diversas.	LYKE	R\$ 0,65	390,00
101	59	UNID	TESOURA PARA USO GERAL, com lâmina em aço inoxidável e pontas 121 cm, com cabo arredondado em polipropileno.	LYKE	R\$ 2,94	102,00
102	59	CX	TINTA GUACHE, cx. 6 und. 6 250 ml, cores - cores variadas.	PIRATININGA	R\$ 8,19	409,50
103	20	UNID	TINTA PARA CARIMBO AZUL, sendo de fabricação nacional, embalagem de plástico, tampa rosqueada, com identificação do fabricante, marca do produto e data de fabricação, "tamanho 42m".	JAPAN	R\$ 1,12	22,40
104	20	UNID	TINTA PARA CARIMBO PRETO, sendo de fabricação nacional, embalagem de plástico, tampa rosqueada, com identificação do fabricante, marca do produto e data de fabricação, "tamanho 42m".	JAPAN	R\$ 1,12	22,40

PRazo DE ENTREGA= CONFORME EDITAL 2 DIAS (CORRIDOS)

PRazo DE PAGAMENTO= CONFORME EDITAL

VALIDADE DA PROPOSTA= CONFORME EDITAL, 90 DIAS (CORRIDOS)

PRazo DE GARANTIA: CONFORME EDITAL

DEMAIS CONDIÇÕES, CONFORME EDITAL

DADOS BANCÁRIOS: ITAU

AG 0615 - C/C 93776-1

Curitiba, 14 de FEVEREIRO de 2017 JOSÉ CARLOS VEDAN RG. 2.281.283-1 SSPR CPF. 316.908.569-63

Declaramos, para todos os fins de direito, que aceitamos perfeitamente as condições de habilitação e que nossa proposta está em conformidade com as condições de natureza contratual.

Declaramos ainda, que estamos registrados no "Sistema de Registro de Empresas e Empresas de Registro" do Estado do Paraná, sob o nº 12.438.716/0001-547, conforme o art. 12, de 14 de dezembro de 2006.

12.438.716/0001-547
Inscrição Estadual: 805.391.92-59
JOSÉ CARLOS VEDAN - ME
Rua Pedro Basso, 3519
Cidade - Curitiba - Paraná
C/C CEP 81315-000



PREFEITURA MUNICIPAL DE CURIÚVA

ESTADO DO PARANÁ

290

R.

CHEFE DA DIVISÃO DE ASSUNTOS JURÍDICOS

PARECER JURÍDICO

De: Dr. Sandra Cristina Guerreiro

Para: Exmo Sr. Amadeu de Jesus da Silva – Prefeito Municipal

Senhor Prefeito:

À apreciação e análise deste Setor Jurídico, o processo licitatório na modalidade Pregão Presencial nº 10/2013, referente ao **registro de preços de materiais didáticos e de expediente, destinado à rede Municipal de Ensino**, conforme documentos em anexo.

Após minuciosa análise, informo que o mesmo encontra-se de acordo com os ditames legais estabelecidos nos termos da Lei nº 8.666/93, ocorrendo adequada tramitação, podendo à vista de toda a documentação ser procedida a devida homologação por Vossa Excelência, bem assim ser efetuada a aquisição junto às empresas vencedoras do certame ora analisado.

É o parecer.

Curiúva PR, 22 de fevereiro de 2013.

Dr. Sandra Cristina Guerreiro
Chefe da Divisão de Assuntos Jurídicos



P.

HOMOLOGAÇÃO/ADJUDICAÇÃO

REF.: PREGÃO PRESENCIAL Nº 10/2013

OBJETO: Registro de Preços de Materiais Didáticos e de Expediente destinados à Rede Municipal de Ensino.

Face ao contido no Parecer, do Departamento Jurídico, **homologo** o presente procedimento licitatório, para o fim de adjudicar seu objeto as empresas: as empresas: **ANDIPEL PAPELARIA LTDA.** com o valor total global de R\$ 5.801,30 (Cinco Mil oitocentos e um reais e trinta centavos), empresa **JOSE CARLOS VEDAN - ME** com o valor total de R\$ 16.015,37 (dezesesseis mil quinze reais e trinta e sete centavos), a empresa **LUIZ ROBERTO RODRIGUES PAPELARIA LTDA ME** com o valor total global de R\$ 996,20 (novecentos e noventa e seis reais e vinte centavos) e a empresa **OFICIO 2 PAPELARIA LTDA - ME** com o valor total global: R\$ 1.053,60 (um mil e cinquenta e três reais e sessenta centavos).

Após, à Contabilidade para formalização, através da Nota de Empenho.

Gabinete do Prefeito, em 22 de fevereiro de 2013.


Amadeu de Jesus da Silva
Prefeito Municipal



**PREFEITURA MUNICIPAL DE CURIÚVA
ESTADO DO PARANÁ**

AVISO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO

MODALIDADE: PREGÃO PRESENCIAL Nº 10/2013

OBJETO: Registro de Preços de Materiais Didáticos e de Expediente destinados à Rede Municipal de Ensino.

O Pregoeiro PAULO MARCOS DA SILVA, expirado o prazo recursal, torna pública a homologação do procedimento licitatório em epígrafe e a adjudicação do objeto as empresas: **ANDIPEL PAPELARIA LTDA**, com o valor total global de R\$ 5.801,30 (Cinco Mil oitocentos e um reais e trinta centavos), empresa **JOSE CARLOS VEDAN - ME** com o valor total de R\$ 16.015,37 (dezesesseis mil quinze reais e trinta e sete centavos), a empresa **LUIZ ROBERTO RODRIGUES PAPELARIA LTDA ME** com o valor total global de R\$ 996,20 (novecentos e noventa e seis reais e vinte centavos) e a empresa **OFICIO 2 PAPELARIA LTDA - ME** com o valor total global: R\$ 1.053,60 (um mil e cinquenta e três reais e sessenta centavos).

Curiúva PR, 22 de fevereiro de 2013.

PAULO MARCOS DA SILVA

Pregoeiro

AMADEU DE JESUS DA SILVA

Prefeito Municipal

GV
CORREIO DO VALE

Indústria de Papel e Celulose
Indústria de Têxtil e Vestuário



Av. Tancredo, 66 - Centro - T. Santa

LEVEPEÇAS
PEÇAS PARA:
Automóveis
Caminhões
Van's
Fonte:
(41) 3273-1266

GC
PÁGINAS 1C E 2C

Telêmaco Borba integra Plano Nacional de aviação regional

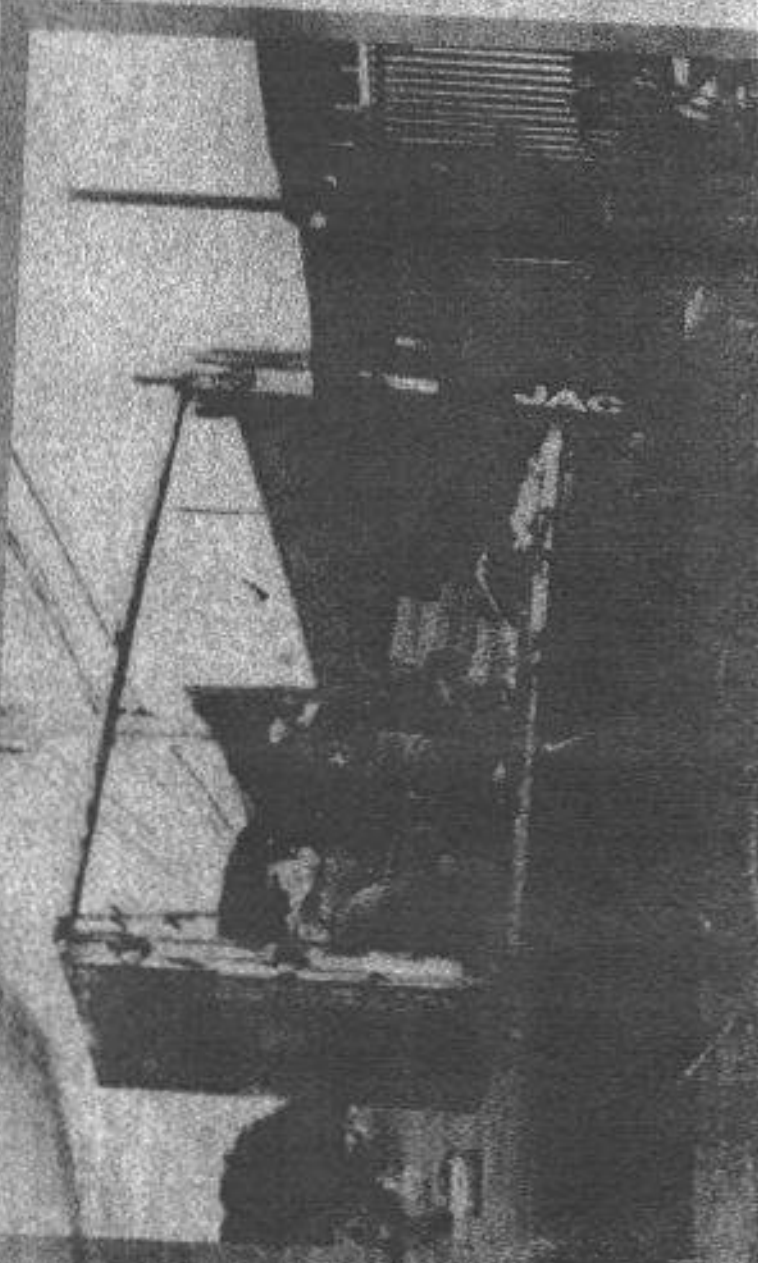
Identificando as ações do Plano de Aviação Civil Regional - Aeroportos Regionais, equipe de técnicos da Casa Civil da Presidência da República, da Secretaria de Aviação Civil e do Banco do Brasil começaram a visitar os Estados a desde quinta-feira (21). A primeira agenda é em Curitiba, com o secretário de Infraestrutura e Logística do Paraná, José Richa Filho.

A ação objetiva aprimorar as administrações municipais e estaduais informações detalhadas do Plano e coletar informações técnicas sobre a

situação de cada um dos aeroportos. Lançado no ano passado, o programa vai investir R\$ 7,3 bilhões na primeira etapa do plano de aviação regional, em 270 aeroportos regionais, de 26 Estados. No Paraná, foram contemplados 15 aeroportos na primeira etapa: Sanderianópolis, Cascavel, Campo Mourão, Francisco Beltrão, Foz de Iguaçu, Guarapuava, Londrina, Maringá, Paranaguá, Pato Branco, Ponta Grossa, Telêmaco Borba, Toledo, Umuarama e União da Vitória.

PÁGINA 4

Concurso para contratação de policiais e bombeiros





PREFEITURA MUNICIPAL DE CURIÚVA

ESTADO DO PARANÁ

RESULTADO DE LICITAÇÃO

Modalidade: Pregão Presencial nº 09/2013

Objeto: Contratação de empresa especializada para a execução de serviços de engenharia e limpeza pública, para realizar os serviços de coleta, transporte e disposição final de resíduos domiciliares, sólidos e orgânicos.

Adjudicatário: INOVA AMBIENTAL TRANSPORTES DE RESÍDUOS

Valor total global: R\$ 293.456,00 (duzentos e noventa e três mil quatrocentos e trinta e seis reais)

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

RESULTADO DE LICITAÇÃO

Modalidade: Pregão Presencial nº 10/2013

Objeto: Registro de preços de material didático e de expediente despendidos à rede municipal de ensino.

Adjudicatário: ANDIPEL PAPELARIA LTDA

Valor total global: R\$ 5.301,20 (Cinco Mil e oitocentas e um reais e vinte centavos)

Adjudicatário: JOSE CARLOS VEDAN R\$ 16.015,37

Valor total global: R\$ 16.015,37 (dezesseis mil quinze reais e trinta e sete centavos)

Adjudicatário: LUIZ ROBERTO RODRIGUES PAPELARIA LTDA ME

Valor total global: R\$ 986,20 (novecentos e noventa e seis reais e vinte centavos)

Adjudicatário: OFICINA 2 PAPELARIA LTDA - ME

Valor total global: R\$ 1.053,89 (um mil e cinquenta e três reais e sessenta centavos)

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

RESULTADO DE LICITAÇÃO

Modalidade: Pregão Presencial nº 11/2013

Objeto: Registro de preços de combustível diesel S10 e aditivo-Arja 30, destinado ao Departamento Municipal de Saúde

Adjudicatário: EDIVAD COMBUSTÍVEIS LTDA

Valor total global: R\$ 83.744,00 (oitenta e três mil setecentos e quarenta e quatro reais)

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

Dotações:

08.002.10.301.1001.2052.3.3.90.36.00

09.002.10.301.1001.2054.3.3.90.36.00

08.002.10.301.1001.2059.3.3.90.36.00

25.01.2013

Data:

PAULO MARCOS DA SILVA

Presidente da CPL



PREFEITURA MUNICIPAL DE CURIÚVA

ESTADO DO PARANÁ

TERMO DE RATIFICAÇÃO

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 073/2013

Fundamentado no art. 24, inciso IV, da Lei de Licitações, RATIFICO a DISPENSA DE LICITAÇÃO nº 073/2013 para Contratação de Empresa para prestação do serviço de transporte escolar para as Escolas Municipais e Estaduais para o Município de Curiúva, tendo em vista que tal contratação deverá ser em caráter emergencial, motivado pelo início do calendário escolar sem que o processo licitatório seguisse em andamento, conforme documentos que integram este processo.

Vencedora: MAURÍLIO RIBAS MENDES - TRANSPORTES-ME

CNPJ: 08.783.743/0001-69

Valor Global Máximo: R\$ 177.408,00 (cento e setenta e sete mil e quatrocentos e oito reais)

Dotação: 06 - Departamento de Educação

003 - Divisão de Ensino Fundamental

12.361.1201.2035 - \$3.90.33.03.00.00 - Despesas com transp. escolar

004 - Fundo - Fundo de Ensino

12.361.1201.2038 - \$390.33.03.00.00 - Despesas com transporte escolar

12.361.1201.2038 - \$390.33.03.00.00 - Serviços de transporte escolar

Data: 19.01.2013

PAULO MARCOS DA SILVA

Presidente da CPL

MARJORIE MARCONDES

Membro

AFONSO DONIZETE DE OLIVEIRA JÚNIOR

Membro

VALDECIR BUENO DE OLIVEIRA

Membro

PAULO DANIEL ANGELELLI

Membro

ASSISTENTE SOCIAL

PAULO MARCOS DA SILVA

Caminho da Escola: Siqueira Campos é contemplada com ônibus para transporte escolar



O município de Siqueira Campos recebeu na última semana um ônibus escolar através do programa Caminho da Escola. Segundo a diretora do Departamento de Educação, Cristine Soares Ortiz Passos, o ônibus atenderá estudantes que moram na zona rural. "Este benefício é de suma importância para nosso município, pois há várias situações problemáticas relacionadas ao transporte escolar", afirmou a diretora. Além disso, de acordo com Cristine foi afetado um cadastro para que mais seis ônibus cheguem ao município. Página 5

Polo da UAB será instalado em W. Braz, afirma vereadora



Terça-feira (22), a Câmara de Vereadores de Wenceslau Braz realizou a 44ª sessão ordinária de 2013. Um dos assuntos em destaque foi a instalação de um polo da Universidade Aberta do Brasil (UAB) no município. De acordo com a vereadora Margaret Ferreira Rocha Pereira, o município foi selecionado para a terceira etapa do projeto, o que se constitui por uma escola superior pública e gratuita. "Estava na sexta-feira (16), em Curitiba no SEI (Secretaria de Ciência, Tecnologia e Ensino Superior) para defender a localidade e a vontade de ter um polo da UAB instalado em Wenceslau Braz", relatou. Página 5

Retro escavadeira pega fogo em Siqueira Campos

Uma retro escavadeira pegou fogo por volta das 12h desta terça-feira, 22, em Siqueira Campos. De acordo com o motorista da máquina, Antônio Cezar Almeida, o veículo estava parado desde as 10h 45min, quando ele foi almoçar. "Eu deixei a máquina dedicada e chave estava no meu bolso, quando eu voltei estava assim". Um popular que estava no local disse que é comum acontecer isso em alguns equipamentos. "O cabo da bateria vai soltando faíscas, uma hora ou outra essas faíscas pegam no óleo diesel e o fogo acontece". Página 7



No Paraná não há discriminação, diz Richa

Apesar de não estar de posse de dados, Richa disse que não há discriminação no Paraná. Ele afirmou que o governo do estado não tem dados sobre a situação de 25 milhões de pessoas que vivem no Brasil. Richa disse que o governo do estado não tem dados sobre a situação de 25 milhões de pessoas que vivem no Brasil. Richa disse que o governo do estado não tem dados sobre a situação de 25 milhões de pessoas que vivem no Brasil. Página 8

LAVA CAR
O shopping do seu carro

9627-8977

Rua Amazonas, 116 | Siqueira Campos

ALMOCE AQUI!

COSTELA GRILL

11,90 por pessoa

CLIENTE FIEL
Admissional 1 GRÁTIS

Rua XV de Novembro, 283
Centro em Curitiba - Paraná

Lava Car Emanuel

Trabalho completo
Orçamento
Fornecedores
Experiência

9176-2167
9176-6085

Rua Benjamin Constant, 562 Siqueira Campos - Pr

MAMAL MADEIRAS DE LEI É NA MAMAL!
25 ANOS DE TRADIÇÃO!
O barato da construção
Fone: 42 3273-3282
Madeiras de Lei Beneficiadas e Materiais p/ Construção em Geral
A pioneira em madeiras para sua construção
AV. PARANÁ, 462 - CENTRO - TELEMÁCO BORBA - PR
e-mail: mamalmadeira@hotmail.com



PREFEITURA MUNICIPAL DE CURIÚVA

ESTADO DO PARANÁ

AVISO DE LICITAÇÃO

EDITAL DE PREGÃO PRESENCIAL Nº 20/2013

O MUNICÍPIO DE CURIÚVA, Estado do Paraná, através do Pregoeiro, de conformidade com as Leis Federais nº 10.520/2002, Decreto Federal nº 5.450/2005, Decreto Federal nº 504/2006, Decreto Municipal nº 05/2006 e subsidiariamente, as Leis Federais nº 8.666/93 e 8.883/94, torna público que se encontra à disposição dos interessados, a partir da data da publicação deste, até às 17h30min do dia 06/03/2013, o Edital de Pregão Presencial para a contratação de empresa para realização de cursos e atividades de gestão de renda, inclusão de esportivo, informação básica e capacitação na área social.

A abertura dos envelopes será às 09h00min do dia 11/03/2013 na Sala de Reuniões da Prefeitura Municipal de Curiúva na Av. Antonio Cunha, 365.

O Edital completo se encontra à disposição dos interessados na Prefeitura Municipal de Curiúva a Av. Antonio Cunha, 365, no horário de expediente.

Curiúva, PR, 25 de Fevereiro de 2013.

PAULO MARCOS DA SILVA

Pregoeiro

AMADEU DE JESUS DA SILVA

Prefeito Municipal



PREFEITURA MUNICIPAL DE CURIÚVA

ESTADO DO PARANÁ

AVISO DE LICITAÇÃO

EDITAL DE PREGÃO PRESENCIAL Nº 21/2013

O MUNICÍPIO DE CURIÚVA, Estado do Paraná, através do Pregoeiro, de conformidade com a Lei Federal nº 10.520/2002, Decreto Federal nº 5.450/2005, Decreto Federal nº 5.04/2006, Decreto Municipal nº 05/2006 e subsidiariamente, as Leis Federais nº 8.666/93 e 8.883/94, torna público que se encontra à disposição dos interessados, a partir da data da publicação deste, até às 17h30min do dia 11/03/2013, o Edital de Pregão Presencial para contratação de empresa para a contratação de médicos clínico/gastroenterologista e médico pediatra para prestar Serviço no Departamento Municipal de Saúde.

A abertura dos envelopes será às 09h00min do dia 12/03/2013 na Sala de Reuniões da Prefeitura Municipal de Curiúva na Av. Antonio Cunha, 365.

O Edital encontra-se à disposição dos interessados no site www.curiuva.pr.gov.br/licitacoes e na Prefeitura Municipal de Curiúva a Avenida Antonio Cunha, 365, Centro, Curiúva - PR, no horário comercial.

Curiúva, 25 de fevereiro de 2013

PAULO MARCOS DA SILVA

Pregoeiro

AMADEU DE JESUS DA SILVA

Prefeito Municipal



PREFEITURA MUNICIPAL DE CURIÚVA

ESTADO DO PARANÁ

EXTRATO DE CONTRATO Nº 083/2013

Modalidade: Pregão Presencial 10/2013

Partes: Município de Curiúva e a empresa ANCHPEL PAPELARIA LTDA.

Objeto: Fornecimento de materiais didáticos e de expediente (de forma parcelada) destinados à rede Municipal de Ensino.

Valor: R\$ 3.801,30 (três mil e oitocentos e um reais e trinta centavos)

Dotação orçamentária: 06.003 - 12.361.1201.2034.33.90.30.14.00.00 - Material educativo e esportivo

06.003 - 12.361.1201.2034.33.90.30.16.00.00 - Material de expediente

Data Assinatura: 22/02/2013

Duração: Até 31/12/2013

Forn: Curiúva PR

AMADEU DE JESUS DA SILVA

Prefeito Municipal de Curiúva



PREFEITURA MUNICIPAL DE CURIÚVA

ESTADO DO PARANÁ

EXTRATO DE CONTRATO Nº 084/2013

Modalidade: Pregão Presencial 10/2013

Partes: Município de Curiúva e a empresa JOSE CARLOS VEDAN - ME

Objeto: Fornecimento de materiais didáticos e de expediente (de forma parcelada) destinados à rede Municipal de Ensino.

Valor: R\$ 16.015,37 (dezesseis mil e quinze reais e trinta e sete centavos)

Dotação orçamentária: 06.003 - 12.361.1201.2034.33.90.30.14.00.00 - Material educativo e esportivo

06.003 - 12.361.1201.2034.33.90.30.16.00.00 - Material de expediente

Data Assinatura: 22/02/2013

Duração: Até 31/12/2013

Forn: Curiúva PR

AMADEU DE JESUS DA SILVA

Prefeito Municipal de Curiúva



PREFEITURA MUNICIPAL DE CURIÚVA

ESTADO DO PARANÁ

TERMO DE RATIFICAÇÃO

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 04/2013

FUNDAMENTADO NO ART. 24, INCISO II, DA LEI DE LICITAÇÕES, RATIFICO A DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 04/2013 PARA A CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA A REALIZAÇÃO DE EXAMES LABORATORIAIS DESTINADOS AO BEM-ESTAR MUNICIPAL DE SAÚDE, CONFORME DOCUMENTOS QUE INTEGRAM ESTE CERTAME.

VENCEDOR: CASH UNIDADE DE COLETA LABORATORIAL LTDA - ME

CNPJ Nº 14.896.648/0001-40

VALOR MÁXIMO: R\$ 1.496,00

DOTAÇÃO: 06.003 - 12.361.1201.2034.33.90.30.14.00.00 - SERVIÇO MÉDICO

DOTAÇÃO ADICIONAL: 06.003 - 12.361.1201.2034.33.90.30.16.00.00 - SERVIÇO MÉDICO

DATA: 26/2/2013

PAULO MARCOS DA SILVA

Presidente da CPL

MARJORIE MARCONDES

MEMBRO

AFONSO DONIZETE DE OLIVEIRA JUNIOR

MEMBRO

VALDECI BUENO DE OLIVEIRA

MEMBRO

PAULO DANIEL ANGELELI

MEMBRO

AMADEU DE JESUS DA SILVA

Prefeito Municipal



PREFEITURA MUNICIPAL DE CURIÚVA

ESTADO DO PARANÁ

EXTRATO DE CONTRATO Nº 084/2013

Modalidade: Pregão Presencial 11/2013

Partes: Município de Curiúva e a empresa CONRAD COMBUSTÍVEIS LTDA

Objeto: Fornecimento de combustível S10 e aditivo Adto 32

Valor total global: R\$ 93.764,00 (noventa e três mil setecentos e quarenta e quatro reais)

Dotação orçamentária: 06.003 - 10.301.1001.2054.33.90.30.01.03.00 - Diesel

06.003 - 10.301.1001.2054.33.90.30.01.99.00 - Outros combustíveis

e Lubrificantes

Data Assinatura: 22/02/2013

Duração: Até 31/12/2013

Forn: Curiúva PR

AMADEU DE JESUS DA SILVA

Prefeito Municipal de Curiúva



PREFEITURA MUNICIPAL DE CURIÚVA

ESTADO DO PARANÁ

EXTRATO DE CONTRATO Nº 085/2013

Modalidade: Pregão Presencial 10/2013

Partes: Município de Curiúva e a empresa OFFIC 2 PAPELARIA LTDA - ME

Objeto: Fornecimento de materiais didáticos e de expediente (de forma parcelada) destinados à rede Municipal de Ensino

Valor: R\$ 1.053,60 (um mil e cinquenta e três reais e sessenta centavos)

Dotação orçamentária: 06.003 - 12.361.1201.2034.33.90.30.14.00.00 - Material educativo e esportivo

06.003 - 12.361.1201.2034.33.90.30.16.00.00 - Material de expediente

Data Assinatura: 22/02/2013

Duração: Até 31/12/2013

Forn: Curiúva PR

AMADEU DE JESUS DA SILVA

Prefeito Municipal de Curiúva



CÂMARA MUNICIPAL DE CURIÚVA

ESTADO DO PARANÁ

Email: camara@curiuvapra.com.br

TELEFONE: 43 3545 1334

R. PR. 400, JARDIM LINDO, 100 - Curiúva - PR - CEP 84.280-000

EDITAL DE CARTA CONVITE Nº 001/2013

A CÂMARA MUNICIPAL DE CURIÚVA, Estado do Paraná, através da Comissão Permanente de Licitação, de conformidade com as Leis Federais nº 8.666/93 e 8.883/94, torna público que encontra-se à disposição dos interessados, a partir da data de publicação deste, até às 14h00 horas do dia 04/03/2013, o Edital de Carta Convite nº 001/2013 que tem como objeto a contratação da empresa que fornecerá a Licitação de Software (Contabilidade, Portal da Transparência, Pesquisa e Controle Interno) e serviços na área de contabilidade para o setor contábil da Câmara Municipal de Curiúva, disponibilizado responsável técnico, pelo período de 22 (vinte e dois) meses. Os envelopes deverão ser entregues impreterivelmente até às 14h00 hs do dia 04/03/2013 no Setor de Licitações da Câmara Municipal.

O início da abertura dos envelopes será às 14h00 horas do dia 04/03/2013 na Sala de Reuniões da Câmara Municipal.

O Edital completo se encontra à disposição dos interessados na Câmara Municipal, à Av. João Camargo, 814, no horário de expediente das 8h00hs às 17h00hs das 13h00hs às 16h00hs, bem como quaisquer informações serão fornecidas através do telefone nº (043) 3545-1334.

ANTONIO CARLOS P. DOS SANTOS

Presidente da Câmara Municipal de Curiúva

ROSAMON SILVA PORTUGAL

Presidente da Comissão



O CORREIO

Revista de Jornalismo e Comunicação Social

REDAÇÃO E ADMINISTRAÇÃO

TELENACO BORBA, AV. BRASIL, 201 - CEP 84.280-000

contato@ocorreio.com.br - contato@ocorreio.com.br

043 3545 1334 - 043 3545 1334

043 3545 1334 - 043 3545 1334

043 3545 1334 - 043 3545 1334

043 3545 1334 - 043 3545 1334

043 3545 1334 - 043 3545 1334

043 3545 1334 - 043 3545 1334

043 3545 1334 - 043 3545 1334

043 3545 1334 - 043 3545 1334

043 3545 1334 - 043 3545 1334

REPRESENTANTE NACIONAL

SÃO PAULO

FABRATO

Representante de Venda de Anúncios

Anúncios e publicidade

Anúncios e publicidade

Anúncios e publicidade

Anúncios e publicidade

Anúncios e publicidade

Anúncios e publicidade

Anúncios e publicidade

Anúncios e publicidade

Anúncios e publicidade

Anúncios e publicidade

Anúncios e publicidade



CLÁUSULA QUINTA: DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA

É dever da **CONTRATADA**, entregar os produtos, no máximo em 24 horas após o pedido, e ser entregue nos locais determinados no item 11.2 do Edital de Pregão Presencial nº 10/2013, os quais ficarão responsáveis pela conferência dos respectivos produtos.

Parágrafo Único: É de inteira responsabilidade da **CONTRATADA**, o custo com transporte, entrega e outros encargos que ocorrerem para o fornecimento dos produtos.

CLÁUSULA SEXTA: DOS CRITÉRIOS DE REAJUSTES

Os preços poderão ser revistos desde que comprovados o desequilíbrio econômico-financeiro inicial do contrato, na hipótese de sobrevirem fatos imprevisíveis ou previsíveis, porém de consequências incalculáveis, retardadores ou impeditivos da execução do ajustado, ou ainda caso de força maior, caso fortuito ou fato do príncipe, configurando álea econômica extraordinária ou extra contratual.

CLÁUSULA SÉTIMA: DAS DESPESAS

As despesas decorrentes do presente contrato correrão por conta da dotação:

06 – Departamento de Educação

003 – Divisão de Ensino Fundamental

12.361.1201.2034 – 33.90.30.14.00 – Material educativo e esportivo

12.361.1201.2034 - 33.90.30.16.00 – Material de Expediente

CLÁUSULA OITAVA: DA LICITAÇÃO

O presente contrato é celebrado de conformidade com a licitação realizada através do Pregão Presencial nº 10/2013, segundo ditames Lei Federal nº 10.520, de 17 de julho de 2002, Decreto Federal nº 5.450/2005, Decreto Federal nº 5.504/2005, Decreto Municipal nº 05/2006 e subsidiariamente a Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993, com as alterações posteriores Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações, e para efeitos obrigacionais tanto o Pregão Presencial acima, quanto a proposta nele adjudicada, integram o presente contrato, valendo seus termos e condições em tudo quanto com ele não conflitarem.

CLÁUSULA NONA: DA RESCISÃO CONTRATUAL

O presente contrato poderá ser rescindido caso ocorram quaisquer dos fatos elencados no Art. 78 e seguintes da Lei nº 8.666/93.

Parágrafo Único: A contratada reconhece os direitos da contratante em caso de rescisão administrativa prevista no Art. 77 da Lei nº 8.666/93.

CLÁUSULA DÉCIMA: DAS SANÇÕES ADMINISTRATIVAS PARA O CASO DE INADIMPLENTO CONTRATUAL

Parágrafo Único: Pela inexecução total ou parcial do contrato, o **CONTRATANTE** poderá garantir a prévia defesa, aplicar à **CONTRATADA** as sanções previstas no Art. 87 da Lei nº 8.666/93, sendo que em caso de multa, esta corresponderá a 2% (dois por cento) sobre o valor total do contrato.



PREFEITURA MUNICIPAL DE CURIÚVA
ESTADO DO PARANÁ

329

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA: DO FORO

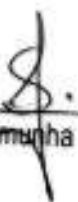
As partes elegem o Foro da Comarca de Curiúva estado do Paraná, para que sejam dirimidas todas e quaisquer dúvidas que se originarem deste contrato, com renúncia de qualquer outro, por mais privilegiado que seja.

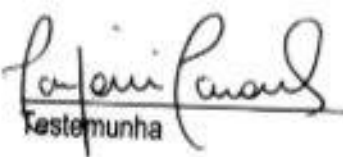
E, por assim se acharem justos e contratados assinam o presente em duas vias, de igual teor e forma e para os mesmos e jurídicos efeitos, obrigando-se por si e seus sucessores ao fiel cumprimento das disposições aqui contidas, promessas que formulam na presença das testemunhas que adiante também assinam.

Curiúva PR, 22 de fevereiro de 2013.


Amadeu de Jesus da Silva
Prefeito Municipal
Contratante


OFICIO 2 PAPELARIA LTDA - ME
Sr. José Massaro Matsumoto - Representante legal
Contratada


Testemunha


Testemunha



CONTRATO P/FORNECIMENTO DE MATERIAL DE CONSUMO - nº83

Os signatários deste instrumento, de um lado o **MUNICÍPIO DE CURIÚVA**, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ sob o nº 76.167.725/0001-30, neste ato representado pelo seu Prefeito Municipal, em pleno exercício de mandato e funções, **SR. AMADEU DE JESUS DA SILVA**, brasileiro, portador da cédula de identidade com o RG sob o nº 6.854.553-6 PR e o CPF sob o nº 911.204.629-91, residente e domiciliado nesta cidade, na Rua 7 de Setembro, 385, com fundamento na Lei Federal nº 8.666 de 21/03/93, atualizada pela Lei nº 8.886, de 08/06/94, e processo Licitatório decorrente do Edital de Licitação sob a modalidade Pregão Presencial nº 10/2013, neste ato denominado simplesmente **CONTRATANTE**, e de outro lado a empresa **ANDIPEL PAPELARIA LTDA.**, pessoa jurídica de direito privado com sede na Avenida Brasil, 820, BR 369 na cidade de Andirá-PR inscrita no CNPJ sob o nº 14.227.560/0001-98, no CAD/ICMS sob o nº 90570645-41 neste ato representado pelo seu sócio administrador **Sr. Marcio Henrique Estefanuto**, brasileiro, casado, empresário, portador da cédula de identidade com o RG sob o nº 4.839.707-7 e CPF sob o nº 832.063.709-06, neste ato denominado simplesmente **CONTRATADA**, achando-se justo e contratados mediante as cláusulas e condições seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA: DO OBJETO

Constituem objeto do presente contrato, o fornecimento de **Materiais Didáticos e de Expediente, de forma parcelada**, de acordo com a necessidade do Contratante.

CLÁUSULA SEGUNDA: DO FORNECIMENTO

Em razão da aceitação de sua proposta e pelo presente instrumento, a **CONTRATADA**, sob o regime de sua exclusiva responsabilidade, obriga-se a fornecer ao **CONTRATANTE** os produtos conforme descritos em sua proposta de preços, dos itens, quantidades e preços, homologados pelo Prefeito Municipal, para as entidades descritas no item 11.2 Edital de Pregão Presencial nº 10/2013.

Parágrafo Único: Os produtos ora referidos serão entregues ao **CONTRATANTE**, através de pedido efetuado pela Administração, diretamente a **CONTRATADA**. Entregas essas que serão feitas paulatinamente, conforme a necessidade do mesmo, não podendo ultrapassar a quantidade máxima estipulada, mas podendo ser adquiridas em menor quantidade conforme a necessidade desta Prefeitura.

CLÁUSULA TERCEIRA: DO PREÇO E DA FORMA DE PAGAMENTO

Pelo fornecimento dos produtos, o **CONTRATANTE** pagará a **CONTRATADA**, o valor de **R\$ 5.801,30 (cinco mil oitocentos e um reais e trinta centavos)**, conforme os produtos, dos itens, quantidades e preços, constantes da proposta da proponente, homologados pelo Prefeito Municipal, de acordo com a necessidade do **CONTRATANTE**, **30 (trinta) dias** após a entrega dos mesmos e a realização do empenho através da emissão da respectiva nota fiscal.

CLÁUSULA QUARTA: DO PRAZO

O presente contrato terá vigência, a partir da assinatura até **31 de dezembro de 2013** sendo que a entrega dos referidos produtos, terão que ser realizados até a data supra, conforme a necessidade do Departamento Municipal de Educação.



CLÁUSULA QUINTA: DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA

É dever da **CONTRATADA**, entregar os produtos, no máximo em 24 horas após o pedido, e ser entregue nos locais determinados no item 11.2 do Edital de Pregão Presencial nº 10/2013, os quais ficarão responsáveis pela conferência dos respectivos produtos.

Parágrafo Único: É de inteira responsabilidade da **CONTRATADA**, o custo com transporte, entrega e outros encargos que ocorrerem para o fornecimento dos produtos.

CLÁUSULA SEXTA: DOS CRITÉRIOS DE REAJUSTES

Os preços poderão ser revistos desde que comprovados o desequilíbrio econômico-financeiro inicial do contrato, na hipótese de sobrevirem fatos imprevisíveis ou previsíveis, porém de consequências incalculáveis, retardadores ou impeditivos da execução do ajustado, ou ainda caso de força maior, caso fortuito ou fato do príncipe, configurando álea econômica extraordinária ou extra contratual.

CLÁUSULA SÉTIMA: DAS DESPESAS

As despesas decorrentes do presente contrato correrão por conta da dotação:

06 – Departamento de Educação

003 – Divisão de Ensino Fundamental

12.361.1201.2034 – 33.90.30.14.00 – Material educativo e esportivo

12.361.1201.2034 - 33.90.30.16.00 – Material de Expediente

CLÁUSULA OITAVA: DA LICITAÇÃO

O presente contrato é celebrado de conformidade com a licitação realizada através do Pregão Presencial nº 10/2013, segundo ditames Lei Federal nº 10.520, de 17 de julho de 2002, Decreto Federal nº 5.450/2005, Decreto Federal nº 5.504/2005, Decreto Municipal nº 05/2006 e subsidiariamente a Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993, com as alterações posteriores Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações, e para efeitos obrigacionais tanto o Pregão Presencial acima, quanto a proposta nele adjudicada, integram o presente contrato, valendo seus termos e condições em tudo quanto com ele não conflitarem.

CLÁUSULA NONA: DA RESCISÃO CONTRATUAL

O presente contrato poderá ser rescindido caso ocorram quaisquer dos fatos elencados no Art. 78 e seguintes da Lei nº 8.666/93.

Parágrafo Único: A contratada reconhece os direitos da contratante em caso de rescisão administrativa prevista no Art. 77 da Lei nº 8.666/93.

CLÁUSULA DÉCIMA: DAS SANÇÕES ADMINISTRATIVAS PARA O CASO DE INADIMPLENTO CONTRATUAL

Parágrafo Único: Pela inexecução total ou parcial do contrato, o **CONTRATANTE** poderá garantir a prévia defesa, aplicar à **CONTRATADA** as sanções previstas no Art. 87 da Lei nº 8.666/93, sendo que em caso de multa, esta corresponderá a 2% (dois por cento) sobre o valor total do contrato.



CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA: DO FORO

As partes elegem o Foro da Comarca de Curiúva estado do Paraná, para que sejam dirimidas todas e quaisquer dúvidas que se originarem deste contrato, com renúncia de qualquer outro, por mais privilegiado que seja.

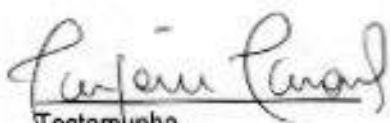
E, por assim se acharem justos e contratados assinam o presente em duas vias, de igual teor e forma e para os mesmos e jurídicos efeitos, obrigando-se por si e seus sucessores ao fiel cumprimento das disposições aqui contidas, promessas que formulam na presença das testemunhas que adiante também assinam.

Curiúva PR, 22 de fevereiro de 2013.


Amadeu de Jesus da Silva
Prefeito Municipal


ANDIPEL PAPELARIA LTDA.
Sr. Marcio Henrique Estefanuto - Representante legal
Contratada


Testemunha
Aguiar de Paiva Jeneina


Testemunha
MARJORIE MARCONDES



P.

CONTRATO P/FORNECIMENTO DE MATERIAL DE CONSUMO- Nº 84

Os signatários deste instrumento, de um lado o **MUNICÍPIO DE CURIÚVA**, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ sob o n.º 76.167.725/0001-30, neste ato representado pelo seu Prefeito Municipal, em pleno exercício de mandato e funções, **SR. AMADEU DE JESUS DA SILVA**, brasileiro, portador da cédula de identidade com o RG sob o n.º 6.854.553-6 PR e o CPF sob o n.º 911.204.629-91, residente e domiciliado nesta cidade, na Rua 7 de Setembro, 385, com fundamento na Lei Federal n.º 8.666 de 21/03/93, atualizada pela Lei n.º 8.886, de 08/06/94, e processo Licitatório decorrente do Edital de Licitação sob a modalidade Pregão Presencial n.º 10/2013, neste ato denominado simplesmente **CONTRATANTE**, e de outro lado a empresa **JOSE CARLOS VEDAN-ME**, pessoa jurídica de direito privado com sede na Rua Pedro Gusso, 3539 - Cidade Industrial na cidade de Curitiba/PR inscrita no CNPJ sob o n.º 12.438.716/0001-54, no CAD/ICMS sob o n.º 90539192-59 neste ato representado pelo seu proprietário Sr. Jose Carlos Vedan, brasileiro (a), casado (a), empresário (a), portador da cédula de identidade com o RG sob o n.º 01599123815 e CPF sob o n.º 316.888.969-53, neste ato denominado simplesmente **CONTRATADA**, achando-se justo e contratados mediante as cláusulas e condições seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA: DO OBJETO

Constituem objeto do presente contrato, o **fornecimento de Materiais Didáticos e de Expediente, de forma parcelada**, de acordo com a necessidade do Contratante.

CLÁUSULA SEGUNDA: DO FORNECIMENTO

Em razão da aceitação de sua proposta e pelo presente instrumento, a **CONTRATADA**, sob o regime de sua exclusiva responsabilidade, obriga-se a fornecer ao **CONTRATANTE** os produtos conforme descritos em sua proposta de preços, dos itens, quantidades e preços, homologados pelo Prefeito Municipal, para as entidades descritas no item 11.2 Edital de Pregão Presencial n.º 10/2013.

Parágrafo Único: Os produtos ora referidos serão entregues ao **CONTRATANTE**, através de pedido efetuado pela Administração, diretamente a **CONTRATADA**. Entregas essas que serão feitas paulatinamente, conforme a necessidade do mesmo, não podendo ultrapassar a quantidade máxima estipulada, mas podendo ser adquiridas em menor quantidade conforme a necessidade desta Prefeitura.

CLÁUSULA TERCEIRA: DO PREÇO E DA FORMA DE PAGAMENTO

Pelo fornecimento dos produtos, o **CONTRATANTE** pagará a **CONTRATADA**, o valor **R\$ 16.015,37 (dezois mil e quinze reais e trinta e sete centavos)**, conforme os produtos, dos itens, quantidades e preços, constantes da proposta da proponente, homologados pelo Prefeito Municipal, de acordo com a necessidade do **CONTRATANTE**, **30 (trinta) dias** após a entrega dos mesmos e a realização do empenho através da emissão da respectiva nota fiscal.

CLÁUSULA QUARTA: DO PRAZO

O presente contrato terá vigência, a partir da assinatura até **31 de dezembro de 2013** sendo que a entrega dos referidos produtos, terão que ser realizados até a data supra, conforme a necessidade do Departamento Municipal de Educação.



CLÁUSULA QUINTA: DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA

É dever da **CONTRATADA**, entregar os produtos, no máximo em 24 horas após o pedido, e ser entregue nos locais determinados no item 11.2 do Edital de Pregão Presencial nº 10/2013, os quais ficarão responsáveis pela conferência dos respectivos produtos.

Parágrafo Único: É de inteira responsabilidade da **CONTRATADA**, o custo com transporte, entrega e outros encargos que ocorrerem para o fornecimento dos produtos.

CLÁUSULA SEXTA: DOS CRITÉRIOS DE REAJUSTES

Os preços poderão ser revistos desde que comprovados o desequilíbrio econômico-financeiro inicial do contrato, na hipótese de sobrevirem fatos imprevisíveis ou previsíveis, porém de consequências incalculáveis, retardadores ou impeditivos da execução do ajustado, ou ainda caso de força maior, caso fortuito ou fato do príncipe, configurando álea econômica extraordinária ou extracontratual.

CLÁUSULA SÉTIMA: DAS DESPESAS

As despesas decorrentes do presente contrato correrão por conta da dotação:

06 – Departamento de Educação

003 – Divisão de Ensino Fundamental

12.361.1201.2034 - 33.90.30.14.00 – Material educativo e esportivo

12.361.1201.2034 - 33.90.30.16.00 – Material de Expediente

CLÁUSULA OITAVA: DA LICITAÇÃO

O presente contrato é celebrado de conformidade com a licitação realizada através do Pregão Presencial nº 10/2013, segundo ditames Lei Federal nº 10.520, de 17 de julho de 2002, Decreto Federal nº 5.450/2005, Decreto Federal nº 5.504/2005, Decreto Municipal nº 05/2006 e subsidiariamente a Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993, com as alterações posteriores Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações, e para efeitos obrigacionais tanto o Pregão Presencial acima, quanto a proposta nele adjudicada, integram o presente contrato, valendo seus termos e condições em tudo quanto com ele não conflitarem.

CLÁUSULA NONA: DA RESCISÃO CONTRATUAL

O presente contrato poderá ser rescindido caso ocorram quaisquer dos fatos elencados no Art. 78 e seguintes da Lei nº 8.666/93.

Parágrafo Único: A contratada reconhece os direitos da contratante em caso de rescisão administrativa prevista no Art. 77 da Lei nº 8.666/93.

CLÁUSULA DÉCIMA: DAS SANÇÕES ADMINISTRATIVAS PARA O CASO DE INADIMPLENTO CONTRATUAL

Parágrafo Único: Pela inexecução total ou parcial do contrato, o **CONTRATANTE** poderá garantir a prévia defesa, aplicar à **CONTRATADA** as sanções previstas no Art. 87 da Lei nº 8.666/93, sendo que em caso de multa, esta corresponderá a 2% (dois por cento) sobre o valor total do contrato.



PREFEITURA MUNICIPAL DE CURIÚVA

ESTADO DO PARANÁ

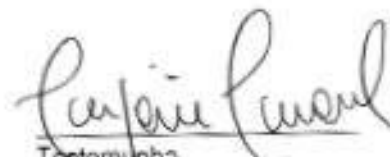
335

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA: DO FORO

As partes elegem o Foro da Comarca de Curiúva estado do Paraná, para que sejam dirimidas todas e quaisquer dúvidas que se originarem deste contrato, com renúncia de qualquer outro, por mais privilegiado que seja.

E, por assim se acharem justos e contratados assinam o presente em duas vias, de igual teor e forma e para os mesmos e jurídicos efeitos, obrigando-se por si e seus sucessores ao fiel cumprimento das disposições aqui contidas, promessas que formulam na presença das testemunhas que adiante também assinam.

Curiúva PR, 22 de fevereiro de 2013.


Amadeu de Jesus da Silva
Prefeito Municipal
Contratante
JOSE CARLOS VEDAN-ME
Jose Carlos Vedan - Representante legal
Contratada
Testemunha
Testemunha



PREFEITURA MUNICIPAL DE CURIÚVA

ESTADO DO PARANÁ

TERMO DE ENCERRAMENTO

Parte II

CONTÉM ESTE PROCESSO LICITATÓRIO 335 (TREZENTOS E TRINTA E CINCO) FOLHAS
NÚMERADAS SEGUIDAMENTE DO Nº 01 A 335, DIVIDIDO EM PARTE I DE 01 A 220 E
PARTE II DE 221 A 335, E SERVIRÁ PARA COMPOR A
LICITAÇÃO NA MODALIDADE **PREGÃO PRESENCIAL Nº. 10/2013**, CUJO OBJETO É
REGISTRO DE PREÇO DE MATERIAIS DIDÁTICOS E DE EXPEDIENTES DESTINADOS À
REDE MUNICIPL DE ENSINO.

CURIÚVA PR, 25 DE FEVEREIRO DE 2013.



PAULO MARCOS DA SILVA
PREGOEIRO